

**AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO - SP.**

INCIDENTE nº 0035613-09.2022.8.26.0100

(RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE – RMA)

CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL, na qualidade de Administradora Judicial devidamente nomeada e compromissada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO ATMA**, nº 1058558-70.2022.8.26.0100, em trâmite perante esse Juízo, por seu Responsável Técnico, Luis Claudio Montoro Mendes, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA**, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2025**, nos termos do art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, e alinhado às diretrizes da Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Termos em que,

pede deferimento.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026



Capital Administradora Judicial Ltda.

Luis Claudio Montoro Mendes

OAB/SP 150.485



Sumário

1 - Houve Alteração da Atividade Empresarial?	5
2 - Houve Alteração da Estrutura Societária e Dos Órgãos de Administração?	5
3 - Houve Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos	7
4 - Segmento de atuação - Fontes de Informação - Associação - Sindicato	7
4.1 - Dos Serviços Prestados Pelas Empresas do Grupo	8
4.3 – Principais Clientes e Fornecedores	9
5 - Quadro de Funcionários	9
5.1 - Número de Funcionários/Colaboradores Total	10
5.2 - Número de Funcionários - CLT	11
5.3 - Número de Pessoas Jurídicas - PJ	11
5.4 - Folha de Pagamentos - CLT	11
5.4.1 - Valores da Folha de Pagamento e Quitação	11
5.4.2 – Quitação das Obrigações Sociais – INSS e FGTS	12
5.5 - Pagamentos CLTs - Valores e Quitação	13
5.6 - Informações Folha Youtility	16
6 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras do GRUPO ATMA	20
6.1 – Ativo	20
6.1.1 - Ativo Circulante	21
6.1.2 - Ativo Não Circulante	21
6.2.1 - Passivo Circulante	23
6.2.1.1 - Fornecedores e Empréstimos	23
6.2.2 - Passivo Não Circulante	24
6.3 - Passivo Fiscal	24
6.4 - Contingência	25
6.7 - Arrendamentos mercantis	26
6.8 - Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	26
6.9 - Obrigação de fazer	27
6.10 - Obrigação de entregar	27
6.11 - Obrigações ilíquidas	27
7 - Patrimônio Líquido	27
8 - Endividamento Pós ajuizamento da RJ – Declaração	28
8.1 - Obrigações Tributário	28
9 - Fluxo de Caixa	29
9.1 - Fluxo de Caixa Prevista x Realizada	29
9.2 - Fluxo de Caixa Projetado 6 meses	30
10 – Contas a pagar e a receber	31
10.1.1 - Valores vencidos- Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – acima 180 dias	31
10.1.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias	32
10.2 - Contas a Receber	32
10.2.1 - Valores vencidos – Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – Acima 180 dias	32
10.2.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias	33
11.2 - Índices de Liquidez	35
12 - Custos x Receitas	36



13 - Resultado x Receitas	37
14 - EBITDA	38
16 - Fatos Relevantes	39
16.1 - Resumo dos Principais Eventos	39
16.1.1 - Dos Valores Retidos	39
16.2 - Aquisição da empresa Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	41
16.2.1 - Da Análise sobre Esvaziamento Patrimonial da Youtility	42
16.2.2 - Da Análise Financeira da Youtility	42
16.2.3 - Da Análise contábil – Ativo e Passivo da Youtility	43
16.2.4 - Da Análise contábil – Resultado da Youtility	43
16.2.5 - Conclusão – Aquisição Youtility	44
16.3 - Prestação de Contas – Valores Decorrentes do Cancelamento de Apólices de Seguro – Decorrentes de ações trabalhistas	46
17 – Solicitação de esclarecimentos e documentos complementares	46
18 - Consolidação das pendências da ATMA	47
18.1 - Pendências do RMA de dezembro/2025.	47
18.2 - Da entrega Tempestiva da Documentação e Esclarecimentos.....	50
19 – Conclusão	50
20 – Apensos e Anexos.....	50

Considerações iniciais

Esta Administradora Judicial, visando adequar o seu Relatório Mensal de Acompanhamento de Atividades (RMA) à recomendação 72 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborou uma lista com as informações complementares necessárias que as Recuperandas deverão incluir nos documentos a serem apresentados, e realizou diligência com os representantes da empresa, quando do início da recuperação judicial apresentando esta lista e esclarecendo dúvidas quanto à atendimento desta prestação de informações.

O **Apenso I** aponta o controle dos documentos recebidos por esta Administradora Judicial referentes ao mês de dezembro de 2025.

Importante esclarecer que o Grupo ATMA por se tratar de uma empresa S.A (Sociedade Anônima) a qual suas ações são disponibilizadas no mercado, sendo controlada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) é necessário que seja realizada a auditoria das demonstrações contábeis trimestralmente nos meses de referência: março, junho, setembro e dezembro.

Esclarece-se, ainda, que as informações apresentadas neste RMA referentes ao mês de dezembro de 2025 foram elaboradas com base em previsões e estimativas do resultado financeiro, podendo sofrer alterações conforme apresentação do parecer auditado referente ao 4º trimestre de 2025.

É importante informar que as Recuperandas têm realizado alterações em seus registros contábeis após o envio dos balancetes para a elaboração do RMA. Em resposta a isso, solicitamos novos balancetes, juntamente com as notas explicativas.

Esta Auxiliar destaca que foram apresentados balancetes atualizados do 3º trimestre 2025 no dia 18/12/2025, após a conclusão dos trabalhos da auditoria externa referentes ao referido trimestre. Ressalta-se que foi solicitada a apresentação do detalhamento e do apontamento das alterações efetuadas no período; contudo até o presente momento, tais

informações não foram recepcionadas, permanecendo a solicitação pendente de atendimento – **Apenso II.**

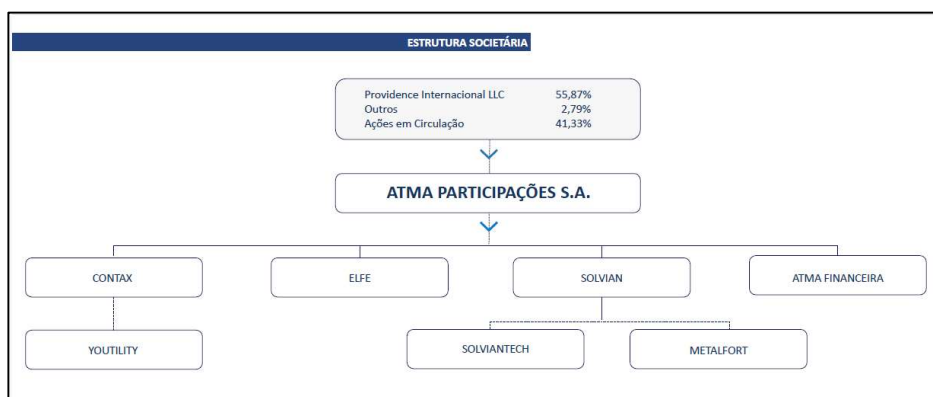
Face ao apresentado neste tema, esta Administradora Judicial apresenta este RMA.

1 - Houve Alteração da Atividade Empresarial?

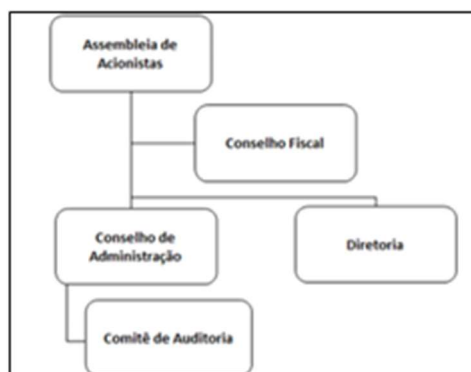
As Recuperandas informaram que não houve alteração da atividade empresarial da empresa em dezembro de 2025 – **Apenso I.**

2 - Houve Alteração da Estrutura Societária e Dos Órgãos de Administração?

As Recuperandas informaram que não houve atualização da estrutura societária representadas nos quadros abaixo:

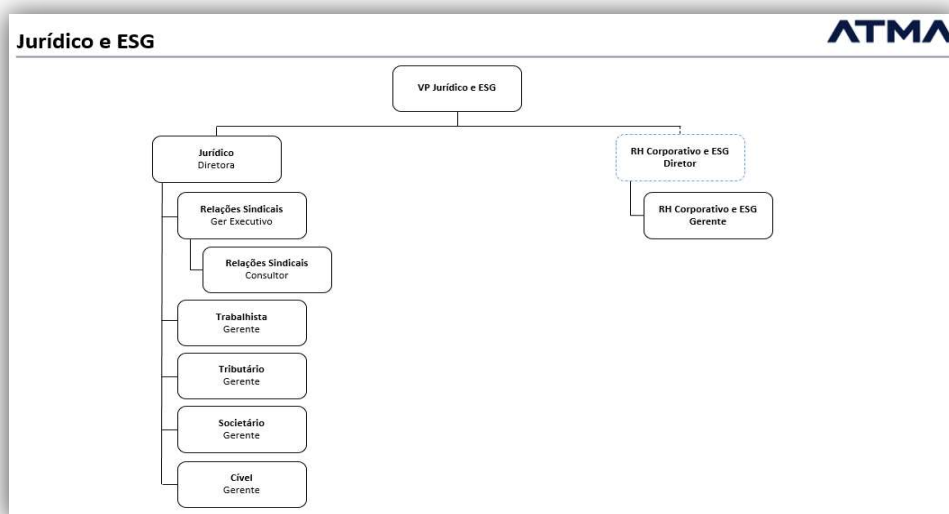
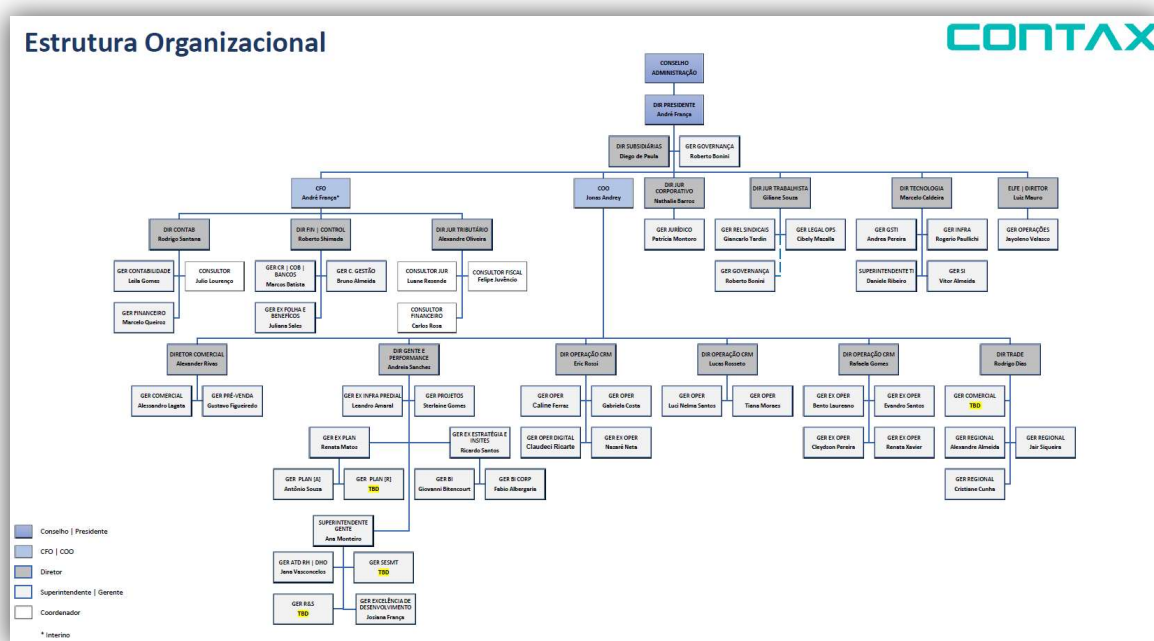


A estrutura de Governança Corporativa é abaixo demonstrada



A ATMA possui um Conselho de Fiscal, de funcionamento permanente, conforme previsto no artigo 27 do seu Estatuto Social e este é evidenciado para atendimento ao Art. 48-A da LRJF: Art. 48-A. Na recuperação judicial de companhia aberta, serão obrigatórios a formação e o funcionamento do conselho fiscal, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, enquanto durar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de recuperação judicial.

Estrutura Organizacional atualizada em dezembro de 2025.



3 - Houve Abertura ou Fechamento de Estabelecimentos

Abaixo segue os endereços de todas as operações e da localização da área administrativa informada pelas Recuperandas.

Cumpre informar que a operação das Recuperandas fica situada na rua Alvares Penteado, nº 231, São Paulo/SP e na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 3609 – Fortaleza/CE. O escritório administrativo fica situado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1356 – 12º e 14º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP.

4 - Segmento de atuação - Fontes de Informação - Associação - Sindicato

O Grupo ATMA é formado por 7 empresas, com diferentes objetos sociais, sendo:

(i) CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. que atua como holding controladora da Contax, Elfe, Solvian e Atma Financeira;

(ii) ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA. que presta serviços de liquidação e administração financeira de recursos das empresas do Grupo ATMA.

(iii) CONTAX S.A. que opera em soluções para gestão de relacionamento com o consumidor CRM (Client Relationship Management) e BPO (Business / Outsourcing);

(iv) ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A. que oferece um portfólio de serviços de operação, manutenção industrial e “*facilities*”, prestando serviços em plantas industriais e instalações de grande porte;

(v) METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que atua na fabricação, montagem de máquinas e equipamentos industriais e serviços de manutenção;

(vi) SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI, empresa de tecnologia, a qual possui o propósito de viabilizar o aumento da eficiência e da qualidade operacional dos clientes, através de soluções e insights on-line, utilizando tecnologias de inteligência artificial, IoT, Analytics, BI e SaaS, no monitoramento de ambientes e gerência de operações;

(vii) SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI consiste em uma empresa de tecnologia que atua com o desenvolvimento e licenciamento de programas de

computador, consultoria em tecnologia e serviços de desenvolvimento e integração de sistemas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

As Recuperandas informaram que a fonte de informação principal é SIEMACO (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços), o sindicato responsável na categoria da atividade principal dela.

Em nota, as Recuperandas informaram que não houve alteração no segmento de atuação após a aquisição da Youtility, empresa pela qual não figura no polo da recuperação judicial.

4.1 - Dos Serviços Prestados Pelas Empresas do Grupo

As Recuperandas apresentaram em nota alteração dos serviços prestados pelo grupo conforme quadro abaixo:



4.2 - Da Localização das Operações da ATMA



Conquistamos reconhecimento nacional pelo protagonismo e pelas inovações constantes, fruto do investimento contínuo em tecnologia e, principalmente, no ser humano.

UNIDADES OPERACIONAIS FISICAS
+ Pontos de Trade por todo Brasil

- Rio Branco | Acre
- Fortaleza | Ceará
- Mossoró | Rio Grande do Norte
- Recife | Pernambuco
- Salvador | Bahia
- Macaé | Rio de Janeiro
- Rio de Janeiro | Rio de Janeiro
- Volta Redonda | Rio de Janeiro
- Pirai | Rio de Janeiro
- São Paulo | São Paulo

ATMA

4.3 – Principais Clientes e Fornecedores

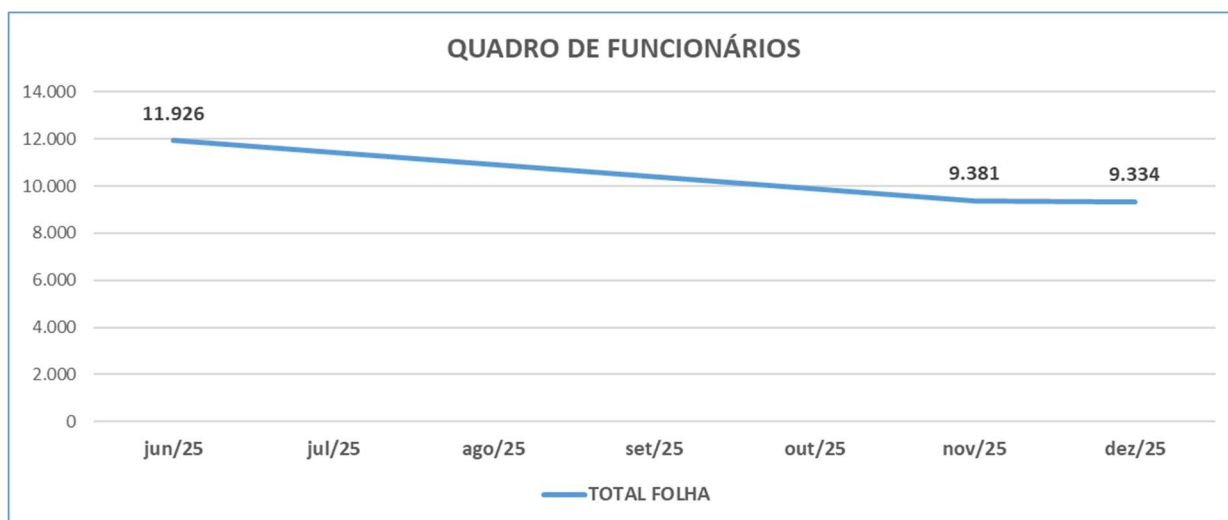
Constam como principais clientes das empresas do Grupo ATMA



5 - Quadro de Funcionários

As Recuperandas apresentaram o resumo da folha de pagamento referente ao mês de dezembro/2025, no qual consta o total de 9.334 funcionários.

Contudo, permanecem pendentes os resumos das folhas de pagamento relativos ao período de julho a outubro/2025, uma vez que as informações anteriormente encaminhadas abrangem apenas até o mês de junho/2025, conforme demonstrado no quadro abaixo das empresas Contax e Elfe – **Apenso II**.



5.1 - Número de Funcionários/Colaboradores Total

Em razão da não apresentação dos resumos das folhas de pagamento referentes aos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2025, não foi possível verificar a quantidade de funcionários no referido período - **Apenso II**.

Registra-se que foi apresentado o resumo da folha de pagamento do mês de dezembro/2025, no qual consta o total de 9.334 funcionários representando uma variação decrescente de 1% em comparação do mês anterior.

Destaca-se que a última informação anteriormente disponibilizada se referia ao mês de junho de 2025, ocasião em que havia 11.926 colaboradores contratados sob o regime CLT, evidenciando redução expressiva do quadro de pessoal no período compreendido entre junho e novembro de 2025. Diante desse cenário, solicita-se à Recuperanda que apresente esclarecimentos detalhados acerca das razões que motivaram tal variação, bem como o

encaminhamento de demonstrativo discriminado dos desligamentos ocorridos no período, com a indicação das respectivas naturezas e dos impactos financeiros decorrentes – **Apenso II**.

5.2 - Número de Funcionários - CLT

Foi apresentado o resumo da folha de pagamento do mês de dezembro/2025, no qual consta o total de 9.334 funcionários contratados sob o regime CLT.

Os funcionários anteriormente registrados na SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO foram transferidos para a CONTAX, a recuperanda encaminhou a relação de funcionários transferidos, assim como os relatórios do E-Social de cada um, demonstrando as transferências de funcionários entre as empresas do mesmo grupo.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
CONTAX S.A.	11.601					9.085	9.044
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.	325					296	290
TOTAL FOLHA	11.926	0	0	0	0	9.381	9.334

5.3 - Número de Pessoas Jurídicas - PJ

De acordo com a última posição apresentada pelas recuperandas, no mês de dezembro de 2025, não há prestadores de serviços contratados como Pessoas Jurídicas o que diverge das posições anteriormente apresentadas, desta forma foi solicitado relação de prestadores de serviços e seus respectivos comprovantes de pagamentos dos últimos 11 meses conforme **Apenso II**.

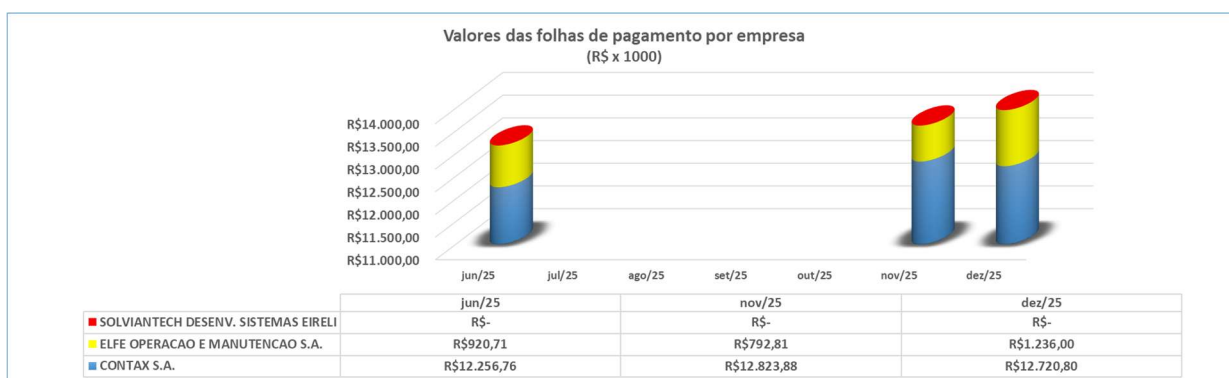
5.4 - Folha de Pagamentos - CLT

5.4.1 - Valores da Folha de Pagamento e Quitação

As Recuperandas apresentaram a folha de pagamento dos meses de junho, novembro e dezembro de 2025, com o montante mensal conforme tabela abaixo.



Mês	Valor
jun/25	R\$ 13.177.474,40
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
nov/25	R\$ 13.616.696,44
dez/25	R\$ 13.956.797,67



Nos últimos meses, as Recuperandas apresentaram relativa estabilidade nos valores pagos em folha, mantendo uma faixa próxima a R\$ 13 milhões mensais. Observa-se que a empresa CONTAX S.A. é responsável pela maior parte dos pagamentos, com valores variando entre R\$ 12,25 mil em junho e R\$ 12,72 mil em dezembro/2025, mostrando uma certa estabilidade ao longo do período.

Ressalta-se, contudo, que não foi apresentado o resumo da folha de pagamento referente ao 13º salário do exercício de 2025, tampouco foram encaminhados os respectivos comprovantes de pagamento, motivo pelo qual se solicita o envio da documentação correspondente para fins de análise e conferência – **Apenso II**.

5.4.2 – Quitação das Obrigações Sociais – INSS e FGTS

No mês de dezembro/2025, foram apresentadas as guias de FGTS acompanhadas dos respectivos comprovantes de pagamento, os quais indicam quitação realizada em 20/01/2026. Contudo, não foram apresentadas as guias de INSS, tampouco os respectivos comprovantes de

pagamento e/ou eventuais PER/DCOMP, motivo pelo qual se solicita o encaminhamento da documentação correspondente – **Apenso II.**

Da mesma forma, no mês de novembro/2025, não foram apresentadas as guias de INSS, tampouco os comprovantes de pagamento e/ou PER/DCOMP, razão pela qual se requer o envio da documentação pertinente – **Apenso II.**

Para a competência de outubro/2025, as Recuperandas não apresentaram as guias de FGTS e de INSS, bem como os respectivos comprovantes de pagamento, razão pela qual se solicita o encaminhamento da documentação pertinente – **Apenso II.**

No tocante à competência de agosto/2025, permanece pendente o comprovante de pagamento do valor residual de R\$ 15.623,03, referente à guia identificada como “Mileto”, cujo envio é solicitado – **Apenso II.**

Ressalta-se, ainda, que permanece pendente o comprovante de pagamento da guia de FGTS identificada com a tag “COPASA” (Contax), referente à competência de julho/2025, com vencimento em 02/09/2025, no valor de R\$ 52.966,52, cujo envio é novamente solicitado – **Apenso II.**

Em relação ao INSS, as guias referentes à competência de junho/2025 foram apresentadas sem os respectivos comprovantes de pagamento, motivo pelo qual esta Auxiliar reitera a solicitação de envio do comprovante e/ou Per/Dcomp – **Apenso II.**

5.5 - Pagamentos CLTs - Valores e Quitação

No que se refere à empresa ELFE, foi apresentado o resumo da folha de pagamento da competência de dezembro/2025, no qual consta o valor líquido total de R\$ 1.236.001,77. Adicionalmente, foi encaminhada planilha contendo os valores líquidos individuais dos salários mensais dos colaboradores, totalizando R\$ 817.949,31, valor este divergente daquele

demonstrado no resumo da folha de pagamento, motivo pelo qual esta Auxiliar solicita esclarecimentos – **Apenso II.**

Os comprovantes de pagamento encaminhados somam o montante de R\$ 817.952,31, com datas de quitação em 05 e 07/01/2026 – **Apenso II.**

Ressalta-se, ainda, que o resumo da folha de pagamento não apresenta a quantidade nem o valor líquido total das rescisões ocorridas no período. Não obstante, a Recuperanda encaminhou planilha específica indicando 12 desligamentos no mês de dezembro/2025, tendo sido apresentados apenas 03 (três) Termos de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCTs) acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento. Dessa forma, esta Auxiliar solicita o envio dos termos de rescisão e comprovantes de pagamento remanescentes – **Apenso II.**

Em relação à empresa CONTAX, o resumo da folha de pagamento da competência de dezembro/2025 apresentou valor líquido total de R\$ 12.720.795,90, tendo sido encaminhada planilha contendo os valores líquidos individuais dos salários mensais dos colaboradores no montante de R\$ 12.792.424,01, evidenciando divergência em relação ao valor constante no resumo da folha. Assim, esta Auxiliar solicita esclarecimentos acerca da diferença apurada – **Apenso II.**

Os comprovantes de pagamento foram encaminhados com datas de quitação em 05/01/2026. Contudo, em razão do elevado volume documental e das divergências identificadas, referidos documentos permanecem sob análise desta Auxiliar, cujos resultados serão reportados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA).

Para a competência de novembro/2025, constatou-se igualmente divergência entre o valor líquido total constante no resumo da folha de pagamento (R\$ 12.823.883,19) e o montante indicado na planilha de valores líquidos encaminhada (R\$ 12.911.171,20), motivo pelo qual foram solicitados os devidos esclarecimentos – **Apenso II.**

Assim como verificado em relação à ELFE, o resumo da folha de pagamento da CONTAX não informa a quantidade de desligamentos nem o valor líquido total das rescisões do período. A Recuperanda apresentou planilha contendo 635 registros de valores líquidos de rescisão, dos quais 351 apresentam valor zerado. Foram encaminhados 278 TRCTs, restando 05 documentos pendentes de apresentação. Os respectivos comprovantes de pagamento permanecem sob análise desta Auxiliar, sendo os apontamentos reportados nos próximos RMAs.

Ainda quanto ao mês de novembro/2025, a planilha de rescisões apresenta 663 valores líquidos de rescisão. Contudo, os TRCTs e comprovantes de pagamento foram apresentados apenas parcialmente, sendo que parte dos arquivos encaminhados se encontra inacessível. Dessa forma, permanece pendente o envio da documentação complementar, cuja apresentação é novamente solicitada – **Apenso II**.

Registra-se, ademais, que os resumos das folhas de pagamento referentes às competências de julho, agosto, setembro e outubro/2025 não foram apresentados, circunstância que impossibilita a verificação da regular quitação dos salários nesses períodos – **Apenso II**.

Para a competência de junho/2025, as Recuperandas Contax e Elfe encaminharam, em formato Excel, a composição da folha de pagamento. Entretanto, não foi possível conciliar os valores informados com os lançamentos constantes nos extratos bancários, em razão da realização de pagamentos em lote e em datas distintas, o que inviabilizou a confirmação da efetiva quitação dos salários. Assim, foi solicitada a apresentação da documentação devidamente conciliada – **Apenso II**.

Adicionalmente, foi requerida a comprovação da quitação das rescisões referentes ao período de dezembro/2024 a outubro/2025, a fim de assegurar a regularidade e conformidade dos pagamentos realizados – **Apenso II**.

Por fim, ressalta-se que, para a competência de julho/2025, foram apresentados apenas comprovantes de pagamento da Contax, sem o correspondente envio dos respectivos

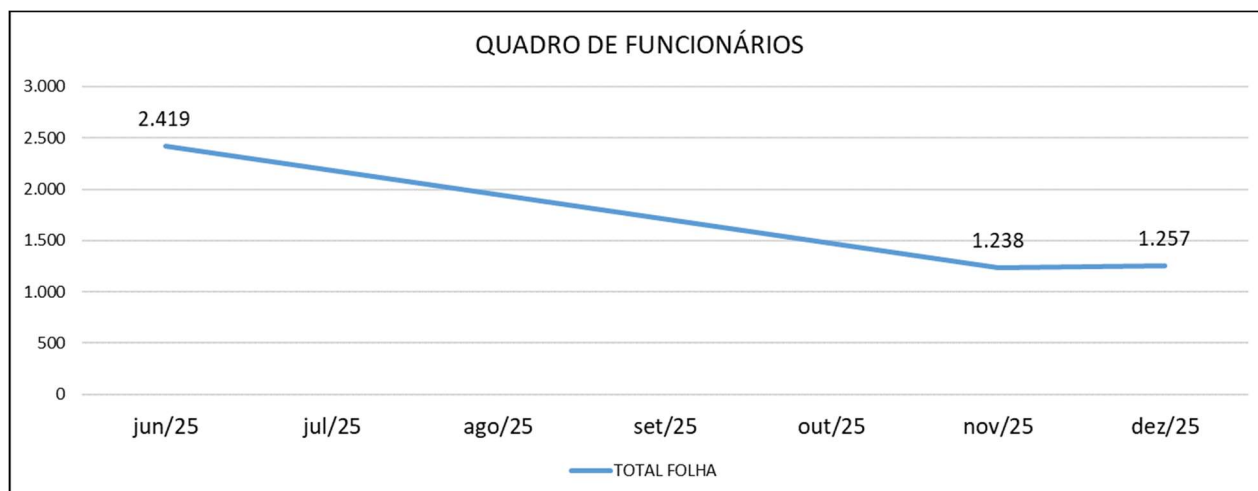
TRCTs, motivo pelo qual esta Auxiliar reitera a solicitação de encaminhamento da documentação faltante – **Apenso II**.

5.6 - Informações Folha Youtility

Cabe mencionar que, em diligência com as recuperandas, estas informaram que a folha de pagamento e todos os custos a ela atrelados seriam separados da CONTAX.

Mesmo ciente de que essa empresa não está em recuperação judicial, porém por fazer parte do grupo ATMA, esta AJ detalha e reporta abaixo o quadro de funcionários e os valores atrelados.

Quadro de Funcionários



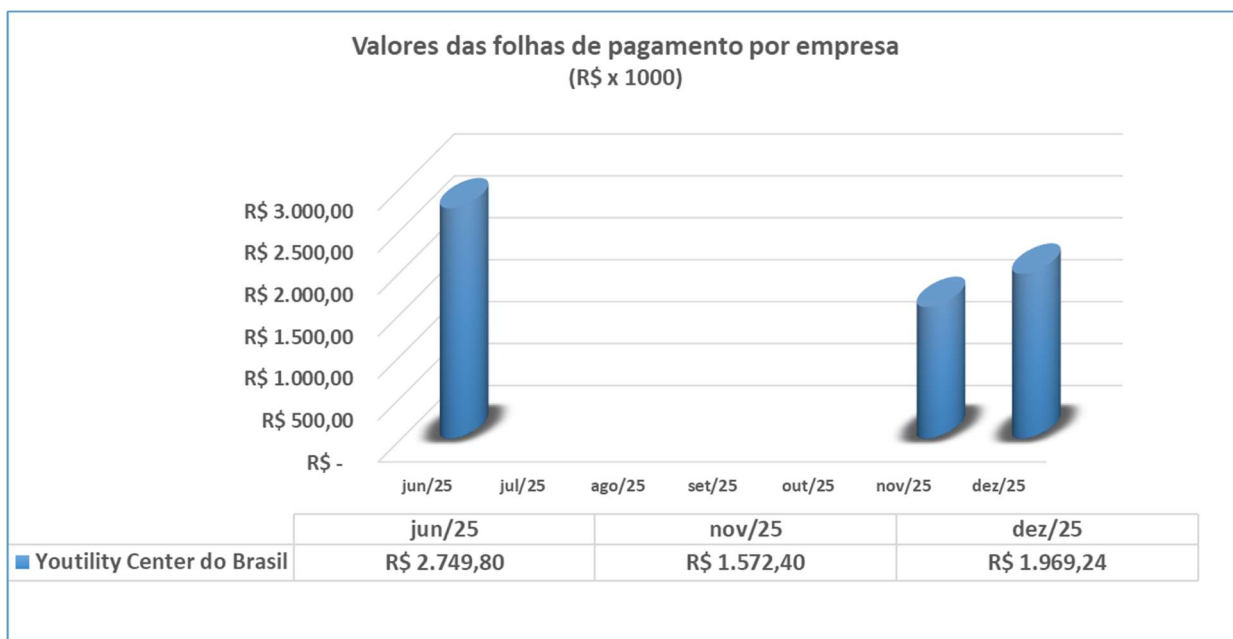
Números de funcionários CLTs

YOUTILITY			
	ATIVOS	AFASTADOS	TOTAL
Youtility	990	267	1.257
TOTAL	990	267	1.257



Valores da Folha de Pagamento

Mês	Valor
jun/25	R\$ 2.749.796,43
jul/25	R\$ -
ago/25	R\$ -
set/25	R\$ -
out/25	R\$ -
nov/25	R\$ 1.572.401,59
dez/25	R\$ 1.969.236,43



Esta Auxiliar analisou a evolução do quadro de funcionários da empresa, constatando uma variação crescente de 25% em comparação ao mês anterior.

Cumpra informar que não foram apresentados os resumos das folhas de pagamento para os meses de julho, agosto, setembro e outubro/2025, por este motivo as informações acima constam dos meses de junho, novembro e dezembro/2025. Essa auxiliar solicita o envio – **Apenso II**.

Pagamentos CLTs - Valores e Quitação

No que se refere à competência de dezembro/2025, foi apresentado o resumo da folha de pagamento, no qual consta o valor líquido total de R\$ 1.969.236,43, acompanhado de planilha contendo os valores líquidos individuais dos colaboradores, cujo somatório, no montante de R\$ 1.381.090,72, diverge do valor informado no referido resumo, motivo pelo qual se solicitam esclarecimentos acerca da inconsistência identificada – **Apenso II**.

Adicionalmente, os comprovantes de pagamento encaminhados, com datas de quitação em 05/01/2026, encontram-se sob análise desta Auxiliar, em razão da divergência verificada.

Ressalta-se, ainda, a ausência do resumo da folha de pagamento referente ao 13º salário, bem como dos respectivos comprovantes de pagamento, razão pela qual se requer o encaminhamento da documentação correspondente para análise – **Apenso II**.

Verifica-se, ademais, que o resumo da folha de pagamento apresentado não contempla informações acerca da quantidade de desligamentos ocorridos no período, tampouco o valor líquido total das rescisões. Em complemento, foi disponibilizada planilha contendo os valores líquidos das rescisões realizadas no mês de dezembro/2025, na qual constam 96 desligamentos, sendo que 40 apresentam valor líquido igual a zero. Contudo, foram encaminhados apenas 17 termos de rescisão e 324 comprovantes de pagamento, documentação que se encontra em análise por esta Auxiliar, cujos resultados serão reportados no próximo relatório.

No que se refere à competência de novembro/2025, a planilha complementar de rescisões indica a ocorrência de 142 desligamentos. Entretanto, foram disponibilizados apenas parte dos termos rescisórios e respectivos comprovantes de pagamento, impossibilitando a verificação integral das quitações informadas.

Por fim, registra-se que as folhas de pagamento referentes às competências de julho, agosto, setembro e outubro/2025 não foram apresentadas, o que inviabiliza a verificação das respectivas quitações – **Apenso II**.

Para o mês de junho/2025, o resumo da folha de pagamento apresenta valor líquido de R\$ 2.749.796,43, cuja análise poderá ser realizada conforme a disponibilidade dos comprovantes de pagamento.

Referente à competência de maio/2025, o valor líquido informado é de R\$ 3.111.774,56, com pagamento em junho/2025. Todavia, ao analisar os extratos bancários, não foi possível conciliar os valores, uma vez que os pagamentos se encontram segregados em diferentes datas, motivo pelo qual foi solicitada a apresentação da composição dos lançamentos constantes no extrato, em conformidade com o resumo da folha.

Diante do exposto, foram solicitados os documentos referentes ao último semestre, a fim de possibilitar a confirmação da quitação das folhas de pagamento – **Apenso II**.

Quitação das obrigações Sociais – INSS e FGTS

No tocante ao FGTS, a guia referente à competência de dezembro/2025 foi apresentada no valor de R\$ 1.397,72, acompanhada do respectivo comprovante de pagamento, efetuado em 20/01/2026.

Ressalta-se que a Youtility não apresentou a esta auxiliar da Justiça as guias e os comprovantes de pagamento do FGTS referentes às competências de novembro/2024, fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto e outubro/2025. Em esclarecimento, a recuperanda informou que os valores estariam sendo compensados, motivo pelo qual foi solicitada a apresentação do documento PER/DCOMP, para fins de comprovação – **Apenso II**.

Em relação ao INSS, a recuperanda não apresentou a guia nem o comprovante de pagamento referentes às competências de novembro e dezembro/2025.



Para a competência de junho/2025, foi apresentado apenas o recibo da DCTFWeb, com valor a pagar de R\$ 877.415,68, sem o respectivo comprovante de pagamento.

Adicionalmente, as guias e os comprovantes de pagamento do INSS referentes às competências de julho/2025 e agosto/2025 não foram apresentados, razão pela qual esta auxiliar solicita o envio da documentação correspondente.

Dessa forma, solicita-se às recuperandas o encaminhamento das guias e dos comprovantes de pagamento do INSS referentes às competências do último trimestre de 2024 até agosto de 2025, bem como da competência de outubro/2025, para fins de verificação da regularidade dos recolhimentos – **Apenso II**.

Número de pessoas jurídicas

Em dezembro de 2025, a recuperanda informou a documentação que não houve contratação de pessoas jurídicas conforme **Apenso I**.

6 - Análise dos Dados Contábeis e Informações Financeiras do GRUPO ATMA

6.1 – Ativo



BALANCETE CONSOLIDADO						
Descrição	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.844.146	16.444.553	19.220.445	15.717.965	10.094.557	17.779.067
Aplicações Financeiras	71.254.921	73.024.253	74.025.058	75.113.086	76.019.871	77.087.308
Contas a receber de clientes	59.828.095	62.276.948	60.406.879	63.066.884	63.627.075	69.047.182
Adiantamento a Fornecedor	-	-	-	8.736	0	41.989
Partes Relacionadas	5.785.968	5.903.868	6.109.709	6.341.326	6.617.843	6.726.628
Impostos a recuperar	22.514.189	24.428.210	23.241.717	26.407.663	28.812.416	31.731.465
Despesas Antecipadas	4.275.812	4.206.704	4.151.925	4.097.147	4.177.250	4.145.699
Adiantamento a Funcionários	895.111	888.435	877.565	866.695	7.276.886	844.955
Depósitos judiciais	136.567.297	135.733.927	131.010.953	130.546.540	130.230.370	122.970.710
Total do Ativo Circulante	308.965.540	322.906.899	319.044.250	322.148.570	326.856.268	330.375.002
Depósitos judiciais	18.136.623	18.135.229	18.119.292	17.638.828	18.119.608	18.119.608
Impostos a recuperar	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210
Partes Relacionadas	454.598.283	553.669.589	661.067.763	743.884.348	808.013.878	870.301.492
Realizável a Longo Prazo	66.188.954	66.188.954	68.194.341	68.194.341	68.194.341	68.194.341
Impostos Diferidos	15.409.085	15.409.085	16.194.841	16.194.841	16.194.841	16.194.841
Outros Crédito	8.232.595	9.402.978	10.573.361	10.493.842	12.955.997	1.412.287
Investimentos	13.491.122	24.792.510	11.932.524	14.634.819	23.908.078	37.716.190
Imobilizado Líquido	8.778.215	8.270.263	8.227.273	7.709.760	7.192.247	6.675.191
Intangível	599.751.575	599.350.346	603.373.567	603.034.402	602.861.825	602.518.560
Total do Ativo Não Circulante	1.158.181.417	1.295.796.163	1.374.395.123	1.453.092.753	1.510.201.869	1.546.277.340
Total do ativo	1.467.146.957	1.618.703.062	1.693.439.372	1.775.240.923	1.837.058.136	1.876.652.342

6.1.1 - Ativo Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 321,71 milhões no período analisado, e encerrou o mês de dezembro de 2025 com o valor de R\$ 330,37 milhões, apresentando uma variação crescente de 1,08% se comparado a novembro de 2025. Cabe informar que ao realizar análise por amostragem os extratos estão conciliados com os balancetes do mês.

6.1.1.1 - Estoque

Informado em diligência que a empresa METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI não está em operação, portanto, estoque não aplicável no momento. Demais empresas o estoque é operacional, isto é, utilizado dentro do próprio mês.

6.1.2 - Ativo Não Circulante

Este grupo de contas apresentou no período entre julho a dezembro de 2025 um saldo médio de R\$ 1,38 milhão no período analisado e encerrou o mês de dezembro de 2025 com

o valor de R\$ 1,54 milh o, representando uma varia  o crescente de 2,39% se comparado com m s de novembro de 2025.

Abaixo segue demonstra  o do valor de aquisi  o da empresa Youtility contabilizado no m s de setembro de 2023 na empresa Contax.

Conta	Descri��o	Setembro 2023	
1.3.01.01009	INVESTIMENTO - YOUTILITY	-34.170.936,70	Ativo
1.3.01.01010	�GIO - YOUTILITY	52.170.936,70	
Saldo (Valor da Aquisi��o)		18.000.000,00	
2.2.09.01002	AQUISI��O YOUTILITY (saldo a pagar)	12.100.013,32	Passivo
1.1.01.02015	ITAU 2525-00299-0 (pagamento inicial)	5.899.986,68	Pagamento do adiantamento
Check		18.000.000,00	

O quadro abaixo demonstra o acompanhamento da aquisi  o de julho a dezembro de 2025 na Contax.

Conta	Descri��o	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
1.3.01.01009	INVESTIMENTO - YOUTILITY	- 10.556.026,39	- 5.327.115,15	- 8.101.010,42	- 8.895.663,69	- 9.614.333,95	- 11.908.612,86
1.3.01.01010	�GIO - YOUTILITY	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70	52.170.936,70
Saldo a Aquisi��o		41.614.910,31	46.843.821,55	44.069.926,28	43.275.273,01	42.556.602,75	40.262.323,84

No per odo de julho a dezembro de 2025, observa-se uma mudan a no saldo da aquisi  o. Conforme informado pelas recuperandas refere-se   equival ncia patrimonial da Youtility e vem sendo atualizada mensalmente, conforme os balancetes.

6.1.2.1 - Imobilizado L quido

As Recuperandas apresentaram, no per odo de julho a dezembro de 2025, um saldo m dio do imobilizado l quido de R\$ 7,80 milh es, encerrando dezembro de 2025 com o saldo de R\$ 6,67 milh es.

Em dezembro de 2025 as Recuperandas disponibilizaram relat rio auxiliar de ativos nos quais est o conciliados com o balancete do m s.

6.1.2.2 - Intang vel

S o Paulo/SP: Rua Cel. Oscar Porto, n  736, 3  Andar, Para so, CEP: 04003-003, Tel.: 11 3882-0538
Santana de Parna ba/SP: Av. Yojiro Takaoka, n. 4384, Cj. 702, Alphaville, CEP: 06541-038

www.viacapital.com.br

No período de junho a dezembro de 2025 as Recuperandas apresentaram um saldo médio de intangível R\$ 601,81 milhões, encerrando em dezembro de 2025 com saldo de R\$ 602,51 milhões.

6.2 – Passivo

BALANCETE CONSOLIDADO						
Descrição	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.844.146	16.444.553	19.220.445	15.717.965	10.094.557	17.779.067
Aplicações Financeiras	71.254.921	73.024.253	74.025.058	75.113.086	76.019.871	77.087.308
Contas a receber de clientes	59.828.095	62.276.948	60.406.879	63.066.884	63.627.075	69.047.182
Adiantamento a Fornecedor	-	-	-	8.736	0	41.989
Partes Relacionadas	5.785.968	5.903.868	6.109.709	6.341.326	6.617.843	6.726.628
Impostos a recuperar	22.514.189	24.428.210	23.241.717	26.407.663	28.812.416	31.731.465
Despesas Antecipadas	4.275.812	4.206.704	4.151.925	4.097.147	4.177.250	4.145.699
Adiantamento a Funcionários	895.111	888.435	877.565	866.695	7.276.886	844.955
Depósitos judiciais	136.567.297	135.733.927	131.010.953	130.546.540	130.230.370	122.970.710
Total do Ativo Circulante	308.965.540	322.906.899	319.044.250	322.148.570	326.856.268	330.375.002
Depósitos judiciais	18.136.623	18.135.229	18.119.292	17.638.828	18.119.608	18.119.608
Impostos a recuperar	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210	577.210
Partes Relacionadas	454.598.283	553.669.589	661.067.763	743.884.348	808.013.878	870.301.492
Impostos Diferidos	15.409.085	15.409.085	16.194.841	16.194.841	16.194.841	16.194.841
Investimentos	-	24.792.510	11.932.524	14.634.819	23.908.078	37.716.190
Imobilizado Líquido	8.778.215	8.270.263	8.227.273	7.709.760	7.192.247	6.675.191
Intangível	599.751.575	599.350.346	603.373.567	603.034.402	602.861.825	602.518.560
Total do Ativo Não Circulante	1.158.181.417	1.295.796.163	1.374.395.123	1.453.092.753	1.510.201.869	1.546.277.340
Total do ativo	1.467.146.957	1.618.703.062	1.693.439.372	1.775.240.923	1.837.058.136	1.876.652.342

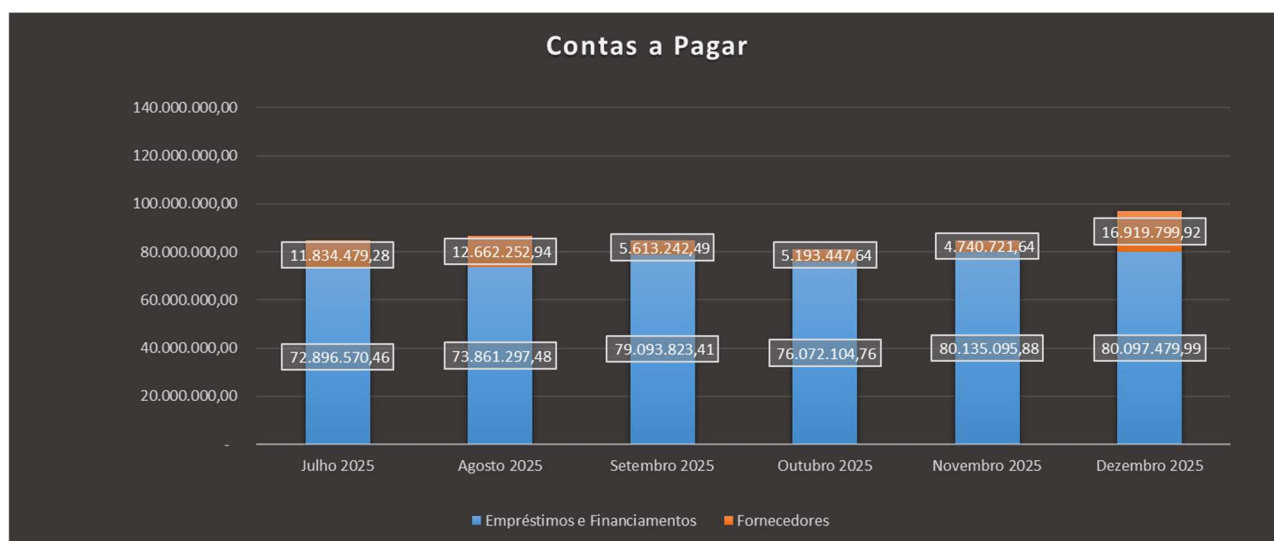
6.2.1 - Passivo Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 440,69 milhões entre julho a dezembro 2025 e encerrou o mês de dezembro de 2025 com o valor de R\$ 462,89 milhões, com variação decrescente de 0,68% em relação ao mês anterior.

6.2.1.1 - Fornecedores e Empréstimos

As Recuperandas apresentaram um saldo médio de contas a pagar no valor de R\$ 86,52 milhões entre julho a dezembro de 2025 e encerraram o mês de dezembro de 2025 com o valor de R\$ 97,01 milhões e variação crescente de 14% em relação ao mês anterior.

CONTAS A PAGAR						
	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
Empréstimos e Financiamentos	72.896.570,46	73.861.297,48	79.093.823,41	76.072.104,76	80.135.095,88	80.097.479,99
Fornecedores	11.834.479,28	12.662.252,94	5.613.242,49	5.193.447,64	4.740.721,64	16.919.799,92



No gráfico acima, são evidenciadas as variações nos empréstimos e financiamentos em cada período. Em nota, as Recuperandas informaram que essas variações correspondem a FIDCs de antecipação de clientes.

6.2.2 - Passivo Não Circulante

Este grupo de contas apresentou saldo médio de R\$ 1,23 milhão entre julho a dezembro a 2025 e encerrou o mês de dezembro de 2025 com o valor de R\$ 1,42 milhão, o que representa uma variação crescente de 5% em relação ao mês anterior.

6.3 - Passivo Fiscal



As Recuperandas possuem um passivo fiscal em dezembro de 2025 no valor de R\$ 611,52 milhões em dívidas fiscais no qual houve uma variação crescente de 1,61%.

Descrição	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
Obrigações Trabalhistas	99.864.541	95.679.290	108.771.618	112.370.421	120.073.038	124.433.300
Obrigações Tributárias	161.318.400	163.570.204	172.410.518	176.670.245	180.690.491	191.410.352
Obrigações tributárias Parceladas	24.984.000	24.984.000	25.000.619	25.091.140	25.091.140	24.725.863
Obrigações tributárias	276.323.344	276.323.344	275.980.346	275.980.346	275.980.346	270.955.740
PASSIVO FISCAL	562.490.285	560.556.838	582.163.101	590.112.152	601.835.015	611.525.256



6.4 - Contingência

Os passivos contingenciais do Grupo ATMA apresentam um saldo de R\$ 90 mil contabilizados em dezembro de 2025.

6.5 - Inscrito na Dívida Ativa

As recuperandas não apresentaram nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2025 relatório de dívidas ativas, no qual esta auxiliar solicita o envio – **Apenso II**.

Cabe mencionar que no mês de junho/2025 as recuperandas forneceram os relatórios de dívida ativa da União e do FGTS das empresas Atma Participações, Contax, Elfe e Solviantech. Os documentos apresentam a quantidade de inscrições ativas e extintas, bem como os valores consolidados das dívidas registradas perante a PGFN. O valor total da dívida ativa apurado entre as quatro recuperandas é de R\$ 3,21 bilhões. Observou-se divergência quanto ao valor contabilizado em passivo fiscal, solicitado esclarecimento.

Em resposta, a recuperanda informou que, ao analisar o grupo econômico de forma consolidada, a dívida da empresa Contax é replicada nas demais empresas do grupo em razão da solidariedade entre elas, fazendo com que o mesmo débito apareça em diferentes CNPJs. Assim, o valor total apresentado reflete uma multiplicação da dívida original, chegando a um montante aproximadamente seis vezes superior à realidade.

Adicionalmente, a recuperanda informou que protocolou aditamento/repactuação dos termos anteriormente acordados, atualmente em andamento, sob o protocolo nº 10730.728890/2020-89.

6.6 - Cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios

As Recuperandas informaram que não houve cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios no mês de dezembro de 2025 conforme **Apenso I**.

6.7 - Arrendamentos mercantis

As recuperandas apresentam saldo nas contas de arrendamentos, os quais estão sob análise dessa auxiliar.

6.8 - Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)



As Recuperandas informaram que não houve adiantamento de contratos de câmbio no mês de dezembro de 2025 conforme **Apenso I**.

6.9 - Obrigação de fazer

As Recuperandas informaram que não houve obrigação de fazer no mês de dezembro de 2025 conforme **Apenso I**.

6.10 - Obrigação de entregar

As Recuperandas informaram que não houve obrigação de entregar no mês de dezembro de 2025 conforme **Apenso I**.

6.11 - Obrigações ilíquidas

As Recuperandas informaram que não houve obrigações ilíquidas no mês de dezembro de 2025 conforme **Apenso I**.

7 - Patrimônio Líquido

Entre julho a dezembro de 2025, este grupo de contas apresentou saldo contábil médio de R\$ 33,55 mil, encerrando o mês de dezembro/2025 com R\$ 14,12 mil — uma redução de 233,2% em relação ao mês anterior.



8 - Endividamento Pós ajuizamento da RJ – Declaração

Além do acompanhamento realizado acerca das dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, as quais devem ser honradas conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, verificou-se que as Recuperandas não apresentaram, de forma tempestiva, a atualização do endividamento referente ao 1º trimestre de 2025. Nos meses de janeiro e fevereiro não houve envio de informações, e somente em março foi apresentada declaração parcial, sem os débitos tributários mencionados. As informações completas foram disponibilizadas apenas em junho de 2025.

No mês de dezembro de 2025 não foi apresentada uma declaração de endividamento, no qual essa auxiliar solicita o envio – **Apenso II**.

8.1 - Obrigações Tributário

Verifica-se que as Recuperandas não apresentaram a declaração referente às obrigações tributárias do mês de dezembro de 2025. Assim, a última posição disponível sobre o passivo tributário corresponde aos meses de dezembro de 2024 e junho de 2025, conforme quadro demonstrado abaixo. Ressalta-se a necessidade de regularização e envio das informações

pendentes, a fim de permitir o acompanhamento contínuo e adequado das obrigações tributárias da Companhia – **Apenso II**.

ENDIVIDAMENTO PÓS AJUIZAMENTO RJ		
Descrição	dez/24	jun/25
Impostos Federais	483.946.918	469.403.558
Impostos Municipais	79.955.070	78.990.931
Impostos Estaduais	1.800.536	1.928.880
TOTAL	565.702.523,68	550.323.369,36
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	565.702.524	550.323.369
Evolução dos últimos 6 meses	0,1%	-2,7%

8.2 - Fornecedores

No que se refere às competências de setembro e dezembro/2025, a Recuperanda não apresentou as respectivas declarações de endividamento, razão pela qual se solicita o encaminhamento dos referidos documentos, a fim de possibilitar a adequada análise da evolução do endividamento no período – **Apenso II**.

ENDIVIDAMENTO PÓS AJUIZAMENTO RJ						
Descrição	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Fornecedores	10.108.278	11.786.587	-	4.389.333	2.779.516	-
TOTAL	10.108.278,45	11.786.587,36	-	4.389.333,40	2.779.516,11	-
Evolução dos últimos 6 meses	-37%	17%	-100%	#DIV/0!	-37%	-100%

9 - Fluxo de Caixa

9.1 - Fluxo de Caixa Prevista x Realizada

As Recuperandas apresentaram o demonstrativo do fluxo de caixa referente ao mês de dezembro de 2025 apenas com os valores realizados, sem a apresentação das projeções previstas, o que impossibilita a análise comparativa da execução financeira do período.

Ademais, verificou-se que o fluxo de caixa realizado do referido m&eas; néo se encontra conciliado com o saldo das disponibilidades evidenciado nos balancetes, o que compromete a confiabilidade das informações apresentadas.

Diante disso, solicita-se o envio do fluxo de caixa completo (realizado e previsto), bem como os devidos esclarecimentos acerca das divergés;ncias apuradas, a fim de viabilizar o adequado acompanhamento do desempenho de caixa – **Apenso II**.

	REAL
CONSOLIDADO	dez/25
Ingressos Operacionais = (a)	41.102.399
Desembolsos Operacionais = (b)	(45.292.530)
Fluxo de Caixa Operacional = (a+b) = (c)	(4.190.131)
CONTAX	(5.629.556)
ELFE	5.047.254
OUTROS	(1.623.589)
Fluxo de caixa da Opera&ccedil;&otilde;o = (c+g) = (h)	(4.190.131)
Fluxo de Financiamento de terceiros = (i)	7.694.115
Fluxo de Financiamento de capital próprio = (j)	-
Fluxo de Financiamento = (i+j) = (k)	7.694.115
Fluxo de garantias	(13.330.723)
Fluxo de investimentos	-
Fluxo de aplicaçõo financeira	2.882.123
Fluxo de imposto de renda	-
Gera&ccedil;&otilde;o de Caixa	(6.944.616)
M&Ucirc;TUO ENTRE EMPRESAS	11.085.629
Saldo inicial de Caixa	91.248.924
Saldo Final de Caixa	95.389.938
Fluxo de investimentos	-

9.2 - Fluxo de Caixa Projetado 6 meses

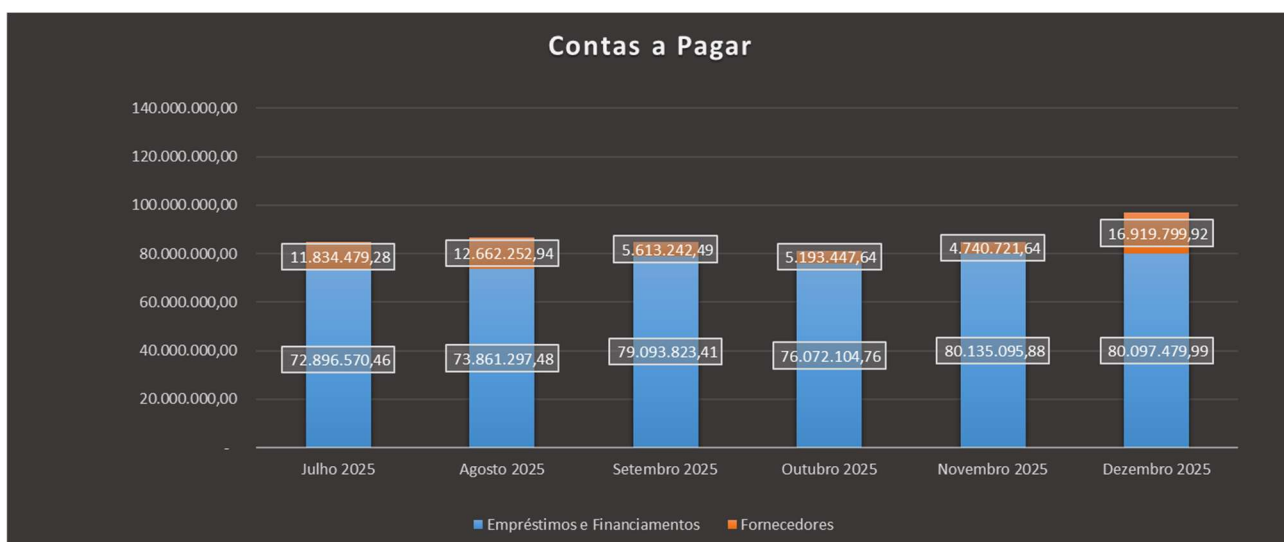
No presente peréodo de anélise, verificou-se que as recuperandas néo apresentaram o fluxo de caixa projetado para os pr&oximos 6 (seis) meses, conforme previsto nas

boas práticas de gestão financeira em processos de recuperação judicial e conforme frequentemente solicitado por esta Administradora Judicial.

Dessa forma, solicita-se, que as recuperandas apresentem o fluxo de caixa projetado para os próximos 6 (seis) meses, com detalhamento das receitas previstas, despesas operacionais, custos fixos e variáveis, além das obrigações decorrentes do plano de recuperação judicial – **Apenso II**.

10 – Contas a pagar e a receber

10.1 - Contas a Pagar



Pode-se observar uma variação no período analisado, de julho a dezembro de 2025, com destaque para a conta de empréstimos e financiamentos.

10.1.1 - Valores vencidos- Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – acima 180 dias

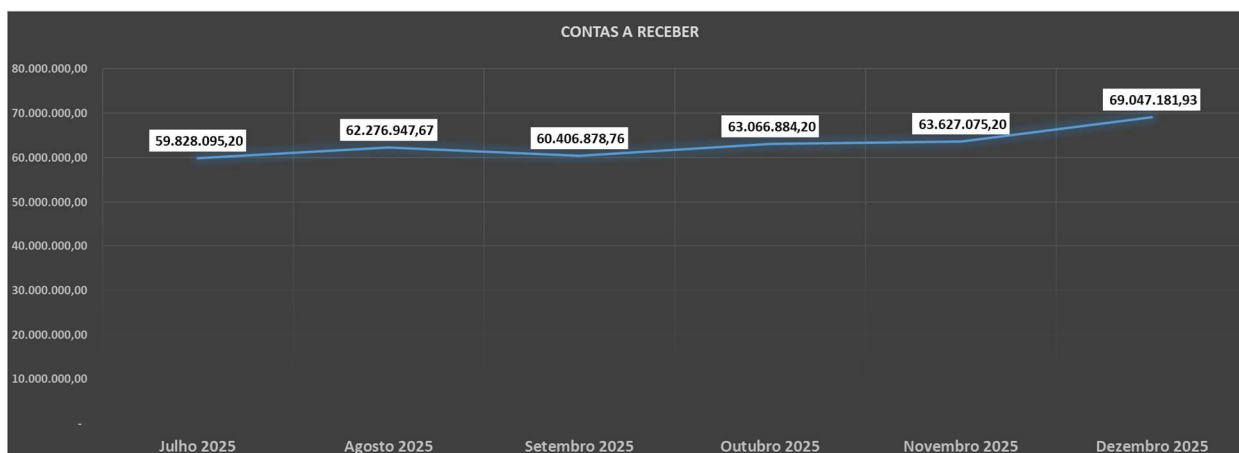
As Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de dezembro/2025, razão pela qual se solicita o envio do referido documento para análise – **Apenso II**.

10.1.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias

Cumpra informar que as Recuperandas não encaminharam a Aging List referente ao mês de dezembro/2025, razão pela qual se solicita o envio do referido documento para análise – Apenso II.

10.2 - Contas a Receber

O grupo ATMA apresenta o saldo médio em contas a receber no valor de R\$ 63,04 milhões e encerrou dezembro de 2025 com R\$ 69,04 milhões considerando as contas de clientes faturados, provisão de clientes e PCLD, uma variação crescente de 8,52% em relação ao mês anterior, conforme quadro abaixo:



É importante destacar que este gráfico apresenta valores diferentes dos mencionados no item abaixo, já que ele inclui os valores das contas de Provisões de Clientes e Perdas de Clientes.

10.2.1 - Valores vencidos – Aging 0-30 – 30-90 – 90-180 – Acima 180 dias

As Recuperandas encaminharam a Aging list dos valores de clientes faturados de dezembro de 2025 das empresas, conforme tabela abaixo:



Clientes	VALOR
Acima de 180 dias	R\$ 2.670.991,49
entre 0 e 30 dias	R\$ 4.324.732,20
entre 120 e 150	R\$ 1.250.541,41
Entre 150 e 180 dias	R\$ 320.692,76
entre 30 e 60 dias	R\$ 3.936.559,27
entre 60 e 90 dias	R\$ 1.538.822,26
entre 90 e 120 dias	R\$ 413.974,90
Total Geral	R\$ 14.456.314,29

10.2.2 - Valores a vencer - Aging 0-30 - 30-90 - 90-180 – Acima 180 dias

As Recuperandas encaminharam a Aging list dos valores de clientes faturados de dezembro de 2025 das empresas, conforme tabela abaixo:

Clientes	VALOR
entre 0 e 30 dias	R\$ 1.953.614,90
entre 30 e 60 dias	R\$ 779.051,51
Total Geral	R\$ 2.732.666,41

Cumpramos informar que os valores do relatório financeiro estão conciliados.

CLIENTES	dez/25
SALDO RELATÓRIO	17.188.981
SALDO CONTÁBIL	17.188.981
DIFERENÇA	-

11 - Demonstração de Resultados (evolução)

11.1 - Observações Gerais (análise do faturamento)



CONSOLIDADO						
Descrição	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
Receita de Serviços	41.993.718	40.319.667	37.012.053	40.550.041	36.929.249	33.999.865
Total das Receitas Brutas	41.993.718	40.319.667	37.012.053	40.550.041	36.929.249	33.999.865
Impostos Incidentes	(4.096.010)	(3.913.665)	(4.125.668)	(4.277.350)	(4.052.505)	(4.150.175)
Outros abatimentos	(93.479)	(67.721)	(58.815)	(12.604)	(78.257)	(130.226)
Total das Deduções	(4.189.489)	(3.981.386)	(4.184.483)	(4.289.954)	(4.130.762)	(4.280.401)
RECEITAS LÍQUIDAS	37.804.229	36.338.282	32.827.570	36.260.087	32.798.487	29.719.465
CMV / CPV	(5.740.112)	4.213.016	(3.962.805)	(5.101.956)	(5.894.663)	681.382
Gastos com Pessoal e Encargos	(23.692.740)	(8.680.016)	(35.758.463)	(24.345.007)	(23.959.186)	(11.115.261)
Serviços de Terceiros	(622.584)	(23.316)	(11.303)	(8.776)	(11.160)	(19.396)
Despesas Tributárias	-	(845)	(845)	2.536	-	-
Outros Custos	(25.282)	(15.598)	(16.785)	(13.282)	(12.012)	(15.284)
Total dos Custos	(30.080.719)	(4.506.759)	(39.750.201)	(29.466.485)	(29.877.021)	(10.468.559)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	7.723.510	31.831.522	(6.922.631)	6.793.602	2.921.466	19.250.906
Despesas com Pessoal e Encargos	(5.045.419)	(1.590.863)	(6.190.765)	(4.484.035)	(5.110.606)	(15.760.706)
Despesas Administrativas	(110.327)	(65.864)	(133.336)	(89.106)	(48.175)	(69.192)
Despesas Operacionais	(33.071)	(152.093)	(157.565)	(25.226)	(52.103)	(23.250)
Despesas Gerais	(1.762.846)	15.545	(1.091.641)	(1.150.937)	(1.765.096)	(414.915)
Despesas Tributária	(79.724)	(134.468)	506.465	(41.058)	(183.290)	(58.478)
Despesas Comerciais	20.301	(114.632)	(948.974)	-	(1.489.555)	346.338
Depreciações e Amortizações	(966.005)	(919.322)	(1.554.873)	(856.678)	(558.513)	(1.533.876)
Equivalência Patrimonial	(16.926.018)	38.283.632	(38.600.252)	16.070.742	(9.273.259)	(13.808.112)
Outras Despesas Operacionais	(218.654)	(263.884)	(1.267.645)	(207.526)	(299.016)	(1.082.828)
Despesas Financeiras	(2.426.153)	(123.190)	(14.502.736)	(680.271)	(2.667.420)	(3.851.953)
Despesas com Serviços de Terceiros	(4.193.817)	(3.707.607)	(3.155.264)	(1.451.695)	(2.265.453)	(8.480.088)
Despesas Não Operacionais	(682)	(80)	(1.991.554)	(500)	(663)	(1.722.636)
RESULTADO OPERACIONAL	(24.018.906)	63.058.699	(76.010.770)	13.877.313	(20.791.682)	(27.208.791)
Outras Receitas Operacionais	22.900	6.000	-	-	660.277	-
Receitas Financeiras	2.019.961	1.596.579	1.148.770	1.121.975	995.944	1.474.978
Receitas Não Operacionais	1.001.475	1.001.364	1.377.801	1.023.119	847.113	1.005.625
Total de Outras Receitas	3.044.336	2.603.943	2.526.571	2.145.094	2.503.334	2.480.603
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(20.974.570)	65.662.642	(73.484.199)	16.022.406	(18.288.348)	(24.728.189)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(20.974.570)	65.662.642	(73.484.199)	16.022.406	(18.288.348)	(24.728.189)

Receita Líquida: Apresenta uma média no período analisado de julho a dezembro de 2025 R\$ 34,29 milhões, chegando a dezembro de 2025 com valor de 29,71 milhões com uma variação decrescente de 9,39% se comparado com novembro de 2025.

Custos: Apresenta uma média no período analisado, de julho a dezembro de 2025, de R\$ 24,02 milhões, alcançando no mês de dezembro de 2025 o valor de R\$ 10,46 milhões.

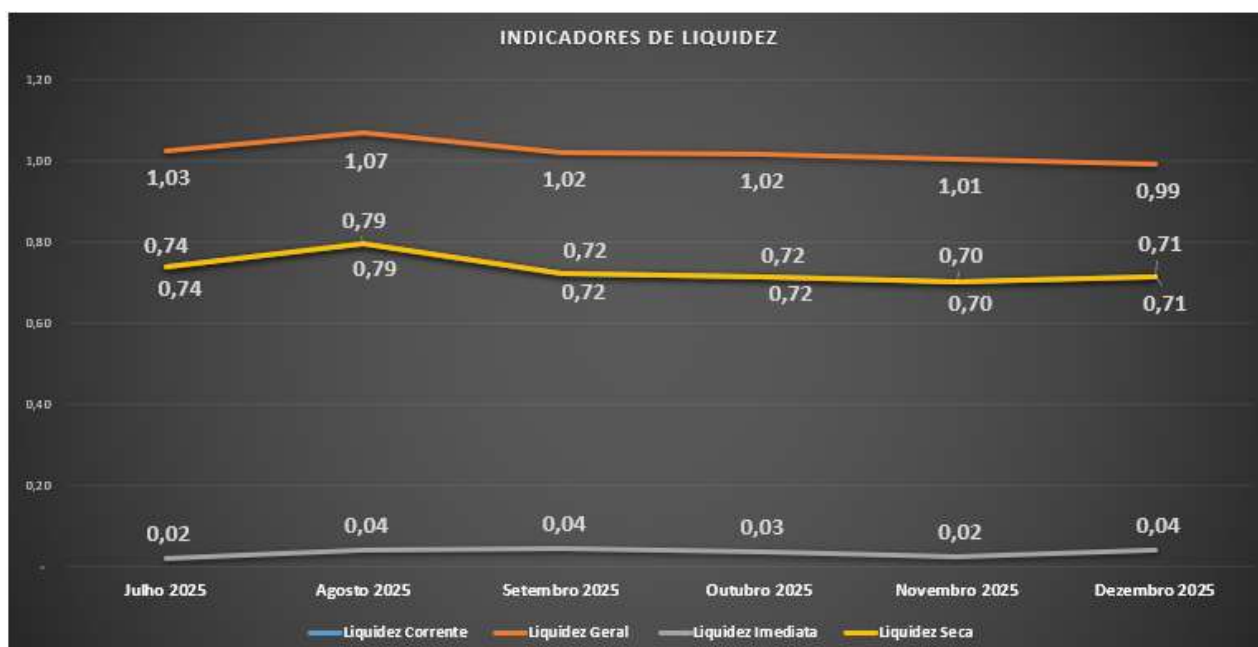
Despesas: No mês de dezembro de 2025, observa-se a manutenção de patamares elevados de despesas, com destaque para as Despesas com Pessoal e Encargos, que totalizaram R\$ 15,76 milhões, permanecendo como um dos principais componentes da estrutura de custos das Recuperandas.

As Despesas Gerais somaram R\$ 414,91 mil, evidenciando uma redução em relação ao mês anterior, enquanto as Despesas com Serviços de Terceiros atingiram R\$ 8,48 milhões, demonstrando um aumento expressivo em comparação ao mês anterior. As Despesas não Operacionais também se mostraram expressivas no período, totalizando R\$ 1,72 milhão, o que demonstra elevado impacto sobre o resultado do mês.

Ressalta-se, ainda, o montante registrado na rubrica de Equivalência Patrimonial, que apresentou valor negativo de R\$ 13,80 milhões, figurando como um dos principais fatores de pressão sobre as despesas do período.

Lucro/Prejuízo: Apresenta cenário de prejuízo contábil de R\$ 24,72 milhões no mês de dezembro de 2025 dado principalmente pelo reconhecimento de equivalência patrimonial. O valor acumulado do resultado no período analisado foi de R\$ 55,79 milhões em prejuízo.

11.2 - Índices de Liquidez



Liquidez Imediata: utiliza-se as disponibilidades (caixas e equivalentes de caixa) e suas obrigações de curto. Em dezembro de 2025 a Recuperanda não apresenta capacidade de quitação imediata de suas dívidas, alcançando indicador de 0,00.

Liquidez Geral: utiliza-se dos direitos e obrigações de curto e longo prazo. A Recuperanda apresenta capacidade de quitação, apresentando em dezembro de 2025 capacidade de quitar R\$ 0,99 centavos para cada R\$1,00 real de dívida geral.

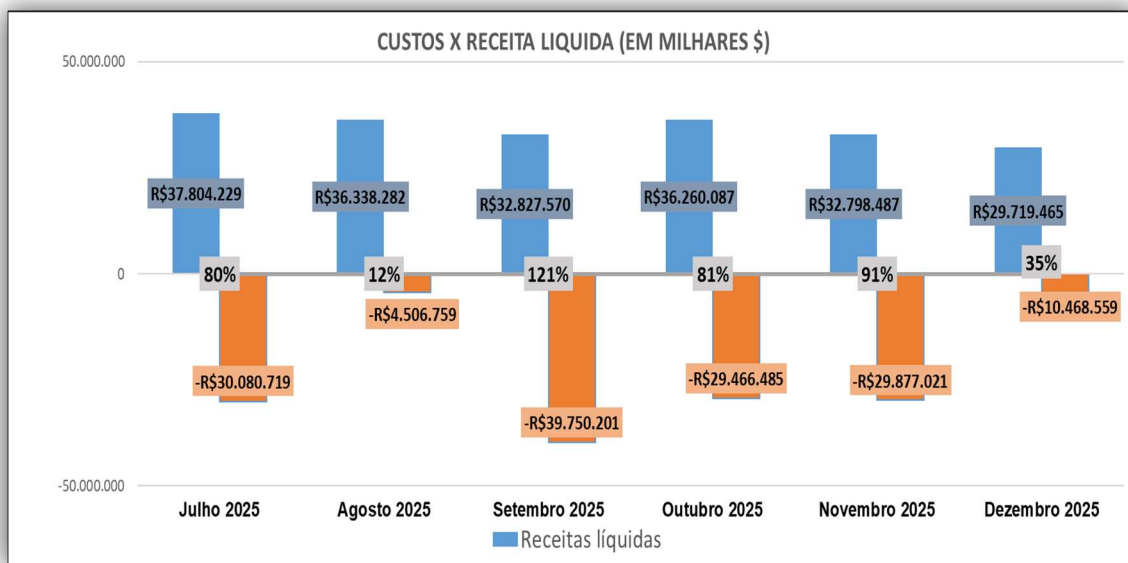
Liquidez Seca: utiliza-se o Ativo circulante subtraindo seu estoque para fazer face ao Passivo Circulante. A Recuperanda apresenta capacidade de quitação, apresentando em dezembro de 2025 capacidade de quitar R\$ 0,71 centavos para cada R\$1,00 real de dívida a curto prazo.

OBS.: No Gráfico não é possível visualizar pois a Liquidez Corrente (em azul) é o mesmo valor que a Liquidez Seca (em amarelo), desta forma, sobrepondo graficamente.

Observam-se índices altos nos indicadores de liquidez geral, liquidez corrente e liquidez seca, devido à redução das contas do passivo decorrente do reconhecimento do deságio relacionado à homologação do PRJ, ocorrido em junho de 2023 e aos efeitos da transação tributária junto a PGFN Processo nº 19726.106416/2022-05.

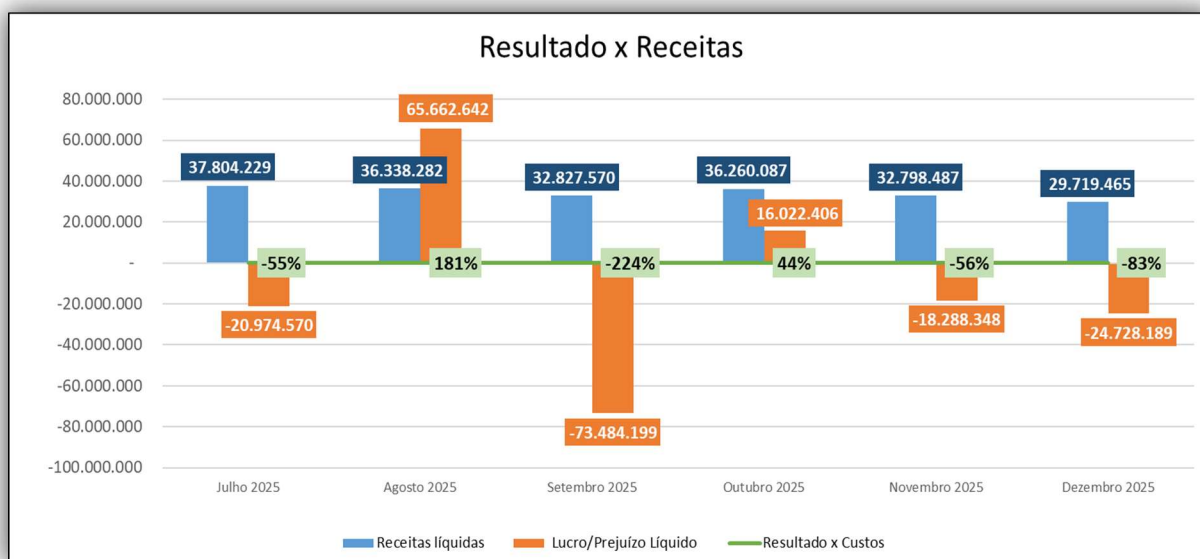
12 - Custos x Receitas

A análise das receitas líquidas e dos custos no período demonstra significativa variação ao longo dos meses. No mês de dezembro/2025, observou-se receita líquida de R\$ 29,71 milhões, acompanhada de custos de R\$ 10,46 milhões, resultando em um comprometimento de 35% da receita.



13 - Resultado x Receitas

Abaixo apresentaremos o gráfico da evolução das receitas e resultado de julho a dezembro de 2025:



Em dezembro/2025, apesar da receita líquida de R\$ 29,71 milhões, as recuperandas registraram prejuízo de R\$ 24,72 milhões, equivalente a -83% da receita. O mês

São Paulo/SP: Rua Cel. Oscar Porto, nº 736, 3º Andar, Paraíso, CEP: 04003-003, Tel.: 11 3882-0538

Santana de Parnaíba/SP: Av. Yojiro Takaoka, n. 4384, Cj. 702, Alphaville, CEP: 06541-038

www.viacapital.com.br

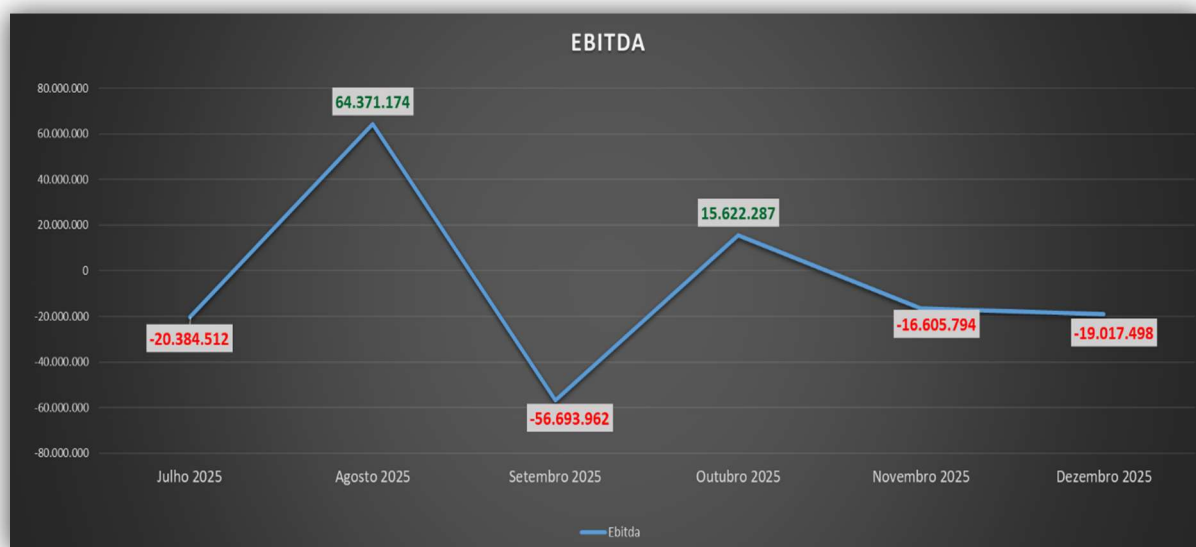
apresenta um dos piores desempenhos do período, indicando forte desequilíbrio entre receitas e despesas.

14 - EBITDA

Este indicador é o que melhor representa a operação da recuperanda, uma vez que o valor do resultado apresentado na DRE contém lançamentos contábeis de ganhos não operacionais, como o deságio do PRJ reconhecido no período e impostos diferidos, o que distorce a representação da real situação da recuperanda.

Dessa forma, excluídos os efeitos mencionados anteriormente, o EBITDA apresenta saldo negativo na maior parte do período analisado, com exceção de agosto e outubro de 2025.

Cabe destacar que o EBITDA pode não refletir integralmente a realidade operacional da recuperanda, considerando a possibilidade de contabilizações de natureza invertida impactando o resultado.



15 - Remuneração do Administrador Judicial

As Recuperandas encontram-se adimplentes com a remuneração do Administrador Judicial.

16 - Fatos Relevantes

16.1 - Resumo dos Principais Eventos

16.1.1 - Dos Valores Retidos

Nos autos principais, verificam-se questões atinentes às retenções já efetivadas por contratantes, tanto em contratos atualmente vigentes quanto naqueles já encerrados.

As Recuperandas sustentam que a Petrobras, em cumprimento a determinações emanadas de Juízos trabalhistas, voltou a proceder à retenção de valores relativos a créditos concursais, especificamente discutidos em 45 reclamações trabalhistas. Alegam, ainda, que, embora tais ações tenham sido ajuizadas em momento posterior ao pedido de recuperação judicial do Grupo Atma, parcela significativa dos créditos nelas pleiteados refere-se a períodos laborados anteriormente ao referido pedido, alcançando o montante de R\$ 1.743.015,47.

Diante da constatação da natureza concursal dos créditos — porquanto oriundos de contratos e prestações de serviços anteriores ao pedido de recuperação judicial, caracterizando-se, assim, o respectivo fato gerador — esta Auxiliar apresenta, a seguir, a relação dos processos em que foram identificadas glosas praticadas pela Petrobras, bem como os valores concursais correspondentes.



Número do Processo trabalhista	Credor	Valor glosa
0000741-22.2022.5.21.0014	JOATA BATISTA DA MOTA	R\$ 41.819,15
0000613-02.2022.5.21.0014	HUDSON PAULINELE DA SILVA	R\$ 3.505,55
0000614-84.2022.5.21.0014	ALISSON LUCAS DA SILVA	R\$ 8.114,18
0000620-91.2022.5.21.0014	ROMARIO DA SILVA	R\$ 20.194,49
0000301-89.2023.5.21.0014	IRIELIO CARLOS DE AMORIM	R\$ 14.445,39
0100573-18.2023.5.01.0283	ELIEZER DOS SANTOS RIBEIRO	R\$ 3.981,75
0000156-33.2023.5.21.0014	ISRAEL ENEAS RODRIGUES	R\$ 53.873,70
0000403-14.2023.5.21.0014	PAULO JORGE DAMASCENO FILHO	R\$ 13.275,17
0000166-80.2023.5.21.0013	DAILSON NUNES FERREIRA	R\$ 29.659,76
0000163-25.2023.5.21.0014	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA MENDES	R\$ 30.161,19
0000257-70.2023.5.21.0014	NAZIMAR SANT CLAIR FIRMINO DOS SANTOS	R\$ 10.700,48
0000144-19.2023.5.21.0014	FRANCISCO VAGNER DE FREITAS LIMA	R\$ 9.159,34
0000676-27.2022.5.21.0014	FRANCISCO AGOSTINHO PEREIRA	R\$ 28.645,41
0000045-52.2023.5.21.0013	RONES ISAIAS DE MELO	R\$ 15.729,93
0000695-36.2022.5.21.0013	CARLOS RAFAEL DA SILVA	R\$ 11.734,46
0000325-23.2023.5.21.0013	VAGNER DE SOUZA COSTA	R\$ 24.407,23
0000269-87.2023.5.21.0013	EVANDRO FEITOSA DE FREITAS	R\$ 45.021,25
0000376-25.2022.5.20.0004	CLEVERTON BATISTA DE SOUZA	R\$ 33.936,14
0000609-19.2022.5.20.0005	WADSON OLIVEIRA DIAS	R\$ 19.870,99
0000173-78.2023.5.21.0011	HILTON FRANK MARTINS ALBERTO	R\$ 4.252,02
0000338-22.2023.5.21.0013	THIAGO DOMINGOS DE MEDEIROS	R\$ 31.572,00
0000057-28.2023.5.17.0191	RICARDO CARLOS DOS SANTOS	R\$ 50.000,00
0000097-48.2023.5.21.0013	ALDOBERON NOGUEIRA DE GOIS	R\$ 21.803,84
0000121-73.2023.5.21.0014	ANTONIO COSME VITORINO JUNIOR	R\$ 11.248,88
0000155-48.2023.5.21.0014	FRANCISCO JOSE DA SILVA	R\$ 59.730,28
0000174-60.2023.5.21.0012	KAETANO LUTEMBERG FELIPE	R\$ 13.838,29
0000204-67.2023.5.05.0036	CAROLINA COSTA DOS SANTOS	R\$ 100.000,00
0000346-92.2022.5.17.0191	ABDIAS BRAGA BORGES	R\$ 100.000,00
0000348-62.2022.5.17.0191	JOSE REGINALDO DE DEUS	R\$ 15.000,00
0000468-79.2022.5.20.0011	HUGO LEONARDO DO NASCIMENTO TORRES	R\$ 26.296,90
0000506-20.2022.5.17.0191	FILOMENO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 12.142,18
0000507-40.2022.5.21.0014	DRAILTON DE SOUZA	R\$ 3.837,30
0000548-10.2022.5.21.0013	PAULO RICARDO DE MEDEIROS NOGUEIRA	R\$ 40.474,68
0000549-92.2022.5.21.0013	VALDECIO DANTAS SOBRAL	R\$ 19.671,31
0000563-73.2022.5.21.0014	CLEBIO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 16.052,47
0000565-43.2022.5.21.0014	HELTON CRISTIANO DANTAS	R\$ 13.576,23
0000605-28.2022.5.21.0013	ROBINSON WAGNER CAMPOS DE AZEVEDO	R\$ 10.432,97
0000654-11.2022.5.20.0009	THIAGO PINHEIRO DOS SANTOS	R\$ 50.111,52
0000678-97.2022.5.21.0013	GLEIDIELSON JEOVA MELO DE ASSIS	R\$ 7.921,87
0000680-67.2022.5.21.0013	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	R\$ 6.564,05
0000681-52.2022.5.21.0013	DAGOBERTO SOTERO DA SILVA	R\$ 7.001,18
0000699-70.2022.5.21.0014	MARCLIO BATISTA ALVES	R\$ 7.346,12
0000707-47.2022.5.21.0014	ROMARIO ROCHA DO NASCIMENTO	R\$ 6.473,72
0000732-25.2022.5.17.0191	MARCIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 30.000,00
0006445-26.2022.5.15.0000	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO	R\$ 659.432,10

Total: R\$ 1.743.015,47

A Administradora Judicial consigna que a questão permanece *sub judice* nos autos, tendo o Douto Juízo, por ocasião da decisão de fls. 77.309/77.320, proferida em 23/09/2024, determinado a manifestação do Ministério Público acerca do tema, o qual se pronunciou às fls. 85.246/85.248.

Posteriormente, às fls. 86.419/86.427, o mesmo Juízo determinou a liberação dos valores em favor das Recuperandas, decisão que foi objeto de embargos de declaração opostos pela Petrobras, os quais restaram rejeitados por meio da decisão de fls. 90.795/90.800.

Irresignada com a respeitável decisão, a Petrobras interpôs Agravo de Instrumento, autuado sob nº 2027976-74.2025.8.26.0000, o qual foi recebido com efeito suspensivo, suspendendo-se, assim, os efeitos da decisão que havia determinado a liberação dos valores.

Na sequência, sobreveio o venerando acórdão de fls. 202/208, pelo qual o Egrégio Tribunal de Justiça deu provimento ao recurso, afastando a ordem de devolução dos valores.

Em ato contínuo, as Recuperandas opuseram Embargos de Declaração contra o referido acórdão, os quais se encontram conclusos para apreciação pelo Relator desde 19/09/2025.

16.2 - Aquisição da empresa Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.

Em 12 de setembro de 2023 o Grupo Atma noticiou a aquisição da empresa Youtility. Com a notícia, esta Auxiliar promoveu uma análise dos detalhes da operação, apontando em sua manifestação a ausência de óbice à aquisição pela Contax fls. 55.349/55.357), bem como apresentou informações no RMA (fls. 997/1.067).

Realizada diligência junto à Recuperanda acerca da aquisição da Youtility, foram apresentados esclarecimentos em relação a operação, firmando entendimento no sentido eventuais prejuízos ou incrementos relacionados à operação de aquisição somente poderão ser verificados no decorrer do tempo, mencionando ainda que, o monitoramento dos impactos será contínuo e eventuais impactos relevantes e/ou informações que por qualquer razão divergirem do quanto apurado no presente parecer serão reportados nos RMA's e ainda, que promoverá o acompanhamento do desenvolvimento da operação durante todo o período de fiscalização.

16.2.1 - Da Análise sobre Esvaziamento Patrimonial da Youtility

Sobre a hipótese de esvaziamento patrimonial, previsto no artigo 73 IV da Lei 11.101/2005 que prevê como uma das hipóteses de convalidação da recuperação judicial em falência: VI - quando identificado o esvaziamento patrimonial da devedora que implique liquidação substancial da empresa, em prejuízo de credores não sujeitos à recuperação judicial, inclusive as Fazendas Públicas.

As Recuperandas adquiriram a empresa Youtility pelo valor de R\$ 18 milhões a serem pagos ao longo dos próximos três anos, sendo efetuado o adiantamento de R\$ 5,9 milhões, a serem compensados das primeiras parcelas devidas a título de revenue share.

Não é possível afirmar que as recuperandas incorrem, neste momento nesta situação, em decorrência da aquisição da empresa Youtility, na forma como promovida. Foi possível atestar a existência da operação, e nos próximos meses será possível a verificação do impacto no faturamento do grupo, embora a empresa adquirida não faça parte do polo da recuperação judicial.

Não foram verificados indícios de fraude ou desvio patrimonial, na medida em que as recuperandas forneceram os documentos solicitados, possibilitando que esta auxiliar conheça a operação e seus números.

16.2.2 - Da Análise Financeira da Youtility

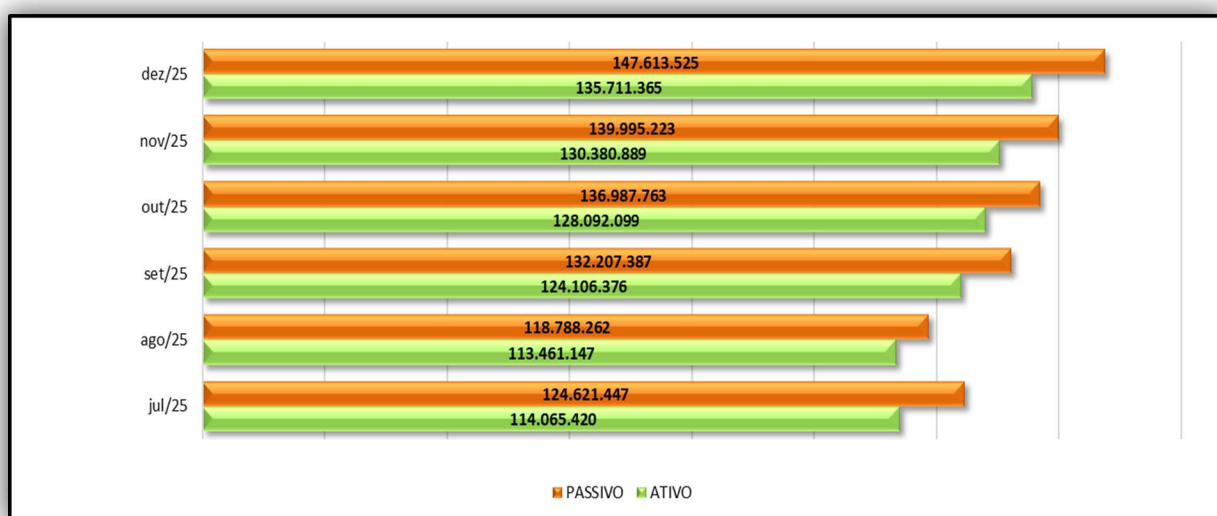
Com a finalidade de apresentar os dados pertinentes à operação, com a apresentação dos números pertinentes, o impacto financeiro da aquisição, a forma de incorporação financeira e diversificação da operação do Grupo Atma com a aquisição, esta auxiliar apresenta seu relatório final.

Ademais, esta Auxiliar efetuou por meio de amostragens a análise das movimentações nos extratos bancários, e foram identificados valores transferidos entre empresas

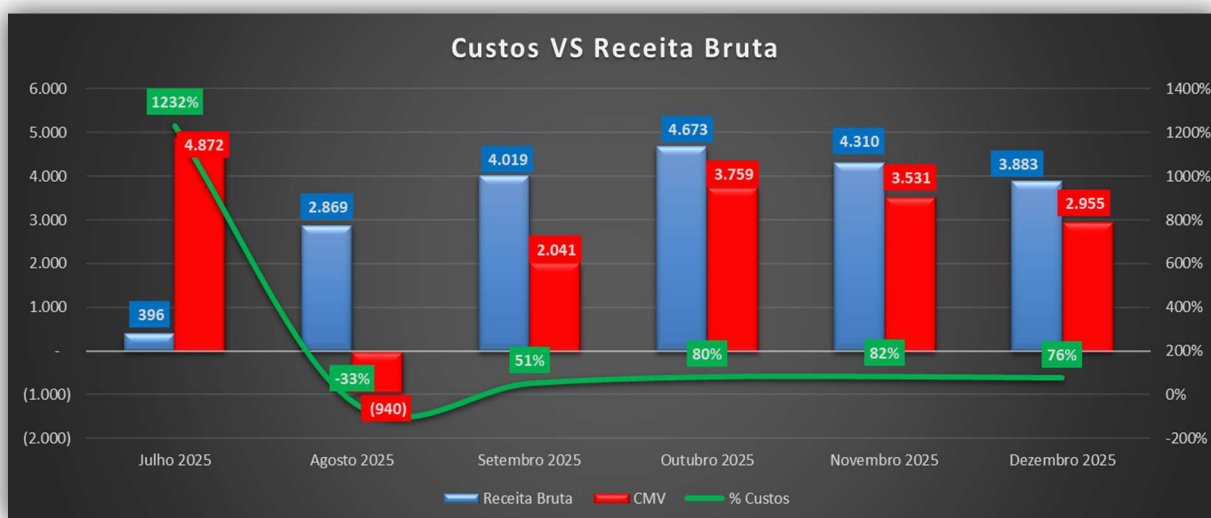
do grupo (Contax), e validada a contabilização por meio de razão contábil, desta forma, não apresentando até o momento, movimentações que necessitem de maiores esclarecimentos.

16.2.3 - Da Análise contábil – Ativo e Passivo da Youtility

Com intuito de identificar o comportamento contábil da empresa após sua aquisição realizada em setembro de 2023, esta auxiliar optou pela análise do período de julho a dezembro de 2025.



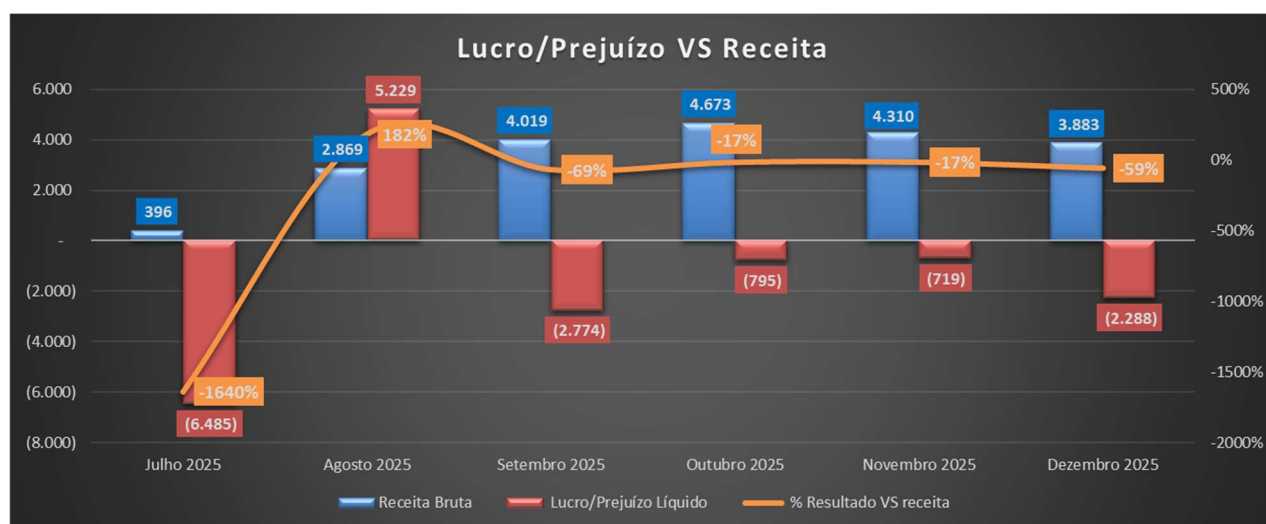
16.2.4 - Da Análise contábil – Resultado da Youtility



A análise da relação entre custos e receita bruta demonstra um comportamento mais equilibrado nos últimos meses do período de julho a dezembro de 2025.

No mês de dezembro/2025, observa-se Receita Bruta de aproximadamente R\$ 3,88 milhões, enquanto o CMV totalizou cerca de R\$ 2,95 milhões, representando 76% da receita, evidenciando melhora na relação de custos quando comparado com mês anterior, em que o percentual correspondia a 82%. Embora tenha sido verificada leve retração da receita em relação a novembro/2025, observa-se redução proporcionalmente superior dos custos, indicando maior eficiência operacional no período.

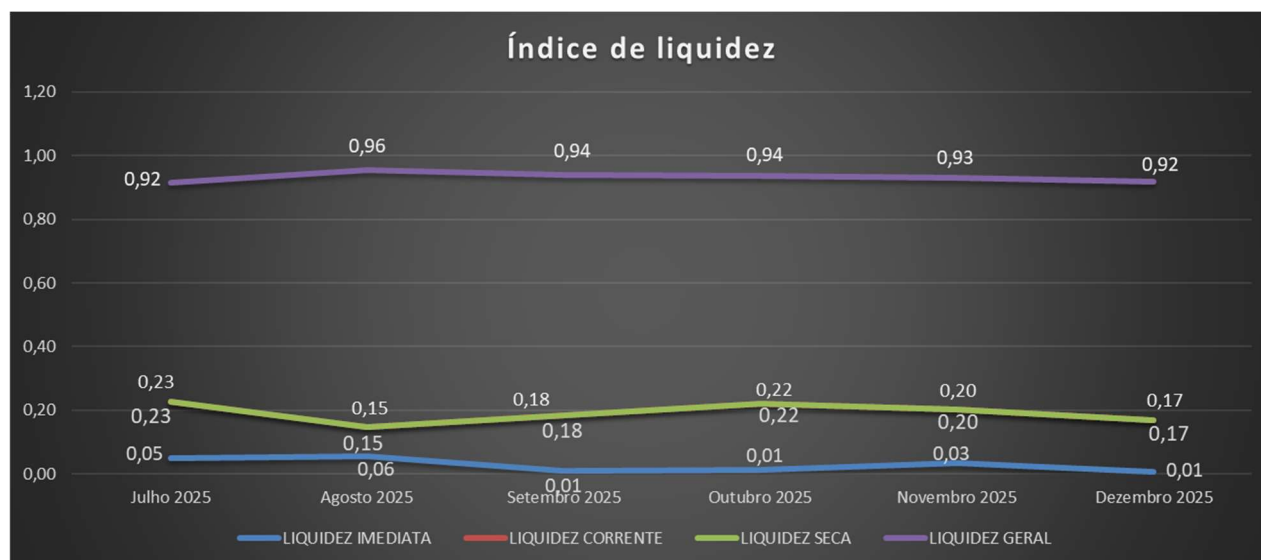
De forma geral, o desempenho de dezembro/2025 demonstra a manutenção do controle dos custos operacionais em patamar mais estável, mantendo a tendência de equilíbrio observada desde setembro/2025, após as variações mais acentuadas registradas nos meses anteriores.



16.2.5 - Conclusão – Aquisição Youtility

Na análise do período de julho a dezembro de 2025 permaneceu apresentando resultados líquidos negativos na maior parte do período analisado.

No mês de dezembro/2025, a Receita Bruta totalizou R\$ 3,88 milhões, enquanto o resultado líquido apresentou prejuízo de R\$ 2,28 milhões, o que representa um resultado negativo equivalente a 59% da receita do período.



A liquidez corrente apresentou variação de 0,23 em julho de 2025 para 0,17 em dezembro de 2025, mantendo-se abaixo de 1 durante todo o período, o que indica que o ativo circulante não foi suficiente para cobrir o passivo circulante.

A liquidez seca oscilou entre 0,15 (mínimo em agosto de 2025) e 0,23 (máximo em julho de 2025), também permanecendo abaixo de 1 em todos os meses, evidenciando baixa capacidade de pagamento sem considerar estoques.

A liquidez imediata atingiu seu maior valor em agosto (0,06), revelando que a disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa foi bastante limitada no semestre.

Já a liquidez geral manteve-se próxima de 1, variando de 0,92 em julho e encerrando o período com 0,92 em dezembro de 2025.

Esta auxiliar manterá o acompanhamento dos índices futuros da operação e seus impactos no grupo em recuperação judicial, apresentando eventuais inconsistências nos Relatórios Mensais de Atividade.

16.3 - Prestação de Contas – Valores Decorrentes do Cancelamento de Apólices de Seguro – Decorrentes de ações trabalhistas

Nos termos da decisão de fls. 53.431/53.436, na qual foi determinado que as Recuperandas encaminhassem relatório dos valores liberados para análise desta Auxiliar e posterior apresentação via RMA, informa-se que esta Auxiliar solicitou às Recuperandas o envio do referido relatório, bem como dos comprovantes eventualmente relacionados a valores devolvidos ou disponibilizados pelas seguradoras, em cumprimento à decisão que determinou o cancelamento das apólices de seguro vinculadas às ações trabalhistas.

Com o objetivo de verificar a existência de valores recebidos ou a receber, as Recuperandas procederam à análise detalhada dos processos e respectivos cancelamentos de apólices. Em 23 de janeiro de 2024, informaram que não havia valores passíveis de liberação naquele momento, uma vez que os prêmios haviam sido contratados de forma parcelada e, por conseguinte, no momento do cancelamento não existiam valores a serem ressarcidos pelas seguradoras relativamente a prêmios pagos de coberturas não utilizadas.

Esta Auxiliar continuará acompanhando eventual recebimento proveniente das seguradoras e, conseqüentemente, a destinação de tais valores à operação.

17 – Solicitação de esclarecimentos e documentos complementares

Foram solicitados documentos e esclarecimentos à recuperanda referentes às operações de dezembro de 2025, conforme consta no **Apenso II** que até a conclusão deste relatório foram apresentados de forma parcial e as pendências serão apresentados no próximo RMA.



No item 19 deste RMA consta a consolidação das informações pendentes de envio por parte da recuperanda.

18 - Consolidação das pendências da ATMA

18.1 - Pendências do RMA de dezembro/2025.

Ficaram pendências referente ao relatório de dezembro de 2025, listadas no Apenso II e serão analisadas no próximo RMA:

Encaminhar documentos/ Esclarecimentos

- Enviar os apontamentos das alterações efetuados referentes ao 3º trimestre de 2025 auditadas;
- Resumos das folhas de pagamentos dos meses de julho, agosto, setembro, outubro/25 e 13º salário;
- Resumo da folha da Youtility conciliado com extrato bancário – janeiro a outubro/25;
- Resumo da folha da Contax conciliado com extrato bancário – janeiro a outubro/2025;
- Resumo da folha da Elfe conciliado com extrato bancário – janeiro a outubro/2025;
- Relação de prestadores de serviços e respectiva comprovação de pagamento – janeiro a novembro/25;
- Elfe: Esclarecer a diferença entre o valor líquido do resumo da folha de pagamento (R\$ 1.236.001,77) e o valor líquido apresenta na planilha encaminhada (R\$ 817.949,31) no mês de dezembro/2025, assim como a diferença da soma dos comprovantes de pagamentos encaminhados (R\$ 817.952,31);
- Contax: Esclarecer a diferença entre o valor líquido do resumo da folha de pagamento (R\$ 12.720.795,90) e o valor líquido apresenta na planilha encaminhada (R\$ 12.792.424,01) no mês de dezembro/2025;



- Contax: Esclarecer a diferença entre o valor líquido do resumo da folha de pagamento (R\$ 12.823.883,19) e o valor líquido apresenta na planilha encaminhada (R\$ 12.911.171,20) no mês de novembro/2025;
- Youtility: Esclarecer a diferença entre o valor líquido do resumo da folha de pagamento (R\$ 1.969.236,43) e o valor líquido apresenta na planilha encaminhada (R\$ 1.381.090,72) no mês de dezembro/2025;
- Rescisões: Contax e Elfe: Enviar os TRCTs e comprovantes de pagamento do período de dezembro/2024 a outubro/2025 e dezembro/2025;
- Rescisões: Contax: Enviar os TRCTs e comprovantes de pagamentos dos meses de novembro e dezembro/2025;
- Esclarecer a redução significativa do quadro de pessoal no período compreendido entre junho (11.926) e novembro (9.381) de 2025, bem como o detalhamento dos desligamentos ocorridos no período
- Comprovantes de pagamento de PJs da empresa Youtility – janeiro a novembro/25;
- Guia de FGTS e comprovante Elfe dez/24 a junho e outubro/25;
- Comprovante de pagamento de FGTS da Contax da competência do mês de julho/2025 no valor de R\$ 52.966,52 (Copasa) e da competência do mês de agosto/2025 no valor de R\$ 15.623,03 (Mileto);
- Encaminhar guia de INSS Contax e Elfe dos meses de novembro e dezembro/25;
- Encaminhar Per/Dcomp Contax e Elfe de dez/24 a junho/25, e Youtility de dez/24 a agosto e novembro/25;
- Guia de FGTS e comprovante Youtility dez/24 a agosto e outubro/25;
- Guia de INSS e comprovante Youtility out/24 a agosto, e novembro e dezembro/25;
- Maio/2025 Aumento de 60,73% em adiantamento a funcionários na Contax, onde foi observado aumento na conta de “adiantamento de benefícios” que no mês de abril/2025 obteve valor de R\$ 186.874,44 e passou para R\$ 748.124,79; No âmbito da análise dos documentos contábeis apresentados, verificou-se que, embora a Recuperanda tenha informado que a conciliação da conta de adiantamento a funcionários teria sido realizada no mês de junho/2025, com a consequente regularização entre as emissões e os



respectivos pagamentos, a referida conta ainda apresenta saldo registrado no referido mês.

Diante disso, os esclarecimentos anteriormente encaminhados não se mostraram suficientes para elucidar a divergência identificada. Assim, solicita-se a gentileza de apresentar novos esclarecimentos, acompanhados do detalhamento da composição do saldo existente no mês de junho/2025, bem como dos documentos de suporte que justifiquem a sua manutenção.

- Enviar declaração de endividamento correspondentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2025 de forma completa, incluindo débitos tributários correspondentes aos meses solicitados;
- Enviar fluxo de caixa mensal (Previsto x Realizado) e esclarecer a divergência de saldo encontrado entre o fluxo de caixa e o saldo das disponibilidades evidenciadas nos balancetes do mês;
- Enviar fluxo de caixa para os próximos 6 (seis) meses;
- Enviar relatório de contas a pagar do mês de dezembro/2025;
- Encaminhar relação de contingência julho a dezembro/25;
- Inscrição em Dívida Ativa: Para fins de adequada análise e correta mensuração do passivo, solicitamos, por gentileza, que seja encaminhada a composição detalhada da dívida ativa de forma individualizada por recuperanda, discriminando:
 - os débitos efetivamente atribuídos a cada empresa;
 - eventuais valores replicados por força da solidariedade;
 - e o montante real devido, considerando a eliminação das duplicidades.

O envio dessas informações permitirá esclarecer as divergências identificadas entre os valores apresentados nos relatórios da PGFN/FGTS e aqueles contabilizados no passivo fiscal.



18.2 - Da entrega Tempestiva da Documentação e Esclarecimentos.

Esta Administradora judicial ressalta a importância da entrega de forma tempestiva da documentação e esclarecimentos adicionais solicitados a recuperanda, uma vez que diversos documentos e informações não foi possível sua validação pela ausência e/ou divergência na informação sem que houvesse o devido envio pelas Recuperandas.

A falta de informação tempestiva inviabiliza a correta análise dos indicadores de desempenho, os quais demonstram de maneira mais eficaz a performance das Recuperadas.

19 – Conclusão

Esta Administradora Judicial, com base nos relatórios enviados pelas Recuperandas, efetuou a análise dos documentos contábeis, financeiros, tributários e operacionais no período de julho a dezembro de 2025.

Apresenta-se linearidade nas receitas e volatilidade nos custos e despesas com impacto direto nos resultados finais os quais, conforme anteriormente apresentados apontam para sucessivos resultados de prejuízo, visto que os resultados contábeis positivos apresentados não advém da operação da empresa e sim, a lançamento contábeis de deságio do plano de RJ, equivalência patrimonial e impostos diferidos.

20 – Apenso e Anexos

- Apenso I – Controle de entrega de documentos - 12.2025;
- Apenso II – Esclarecimentos – 12.2025